

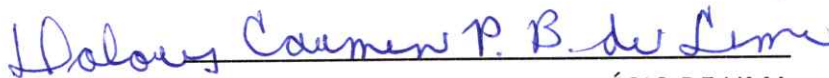
ATESTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente ao Subsídio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decreto Municipal nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que a **CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE**, espaço cultural homologado com o Código de Identificação único ou CNPJ nº **18.700.423/0001-80**, representado pelo Sr. **GEORGE PESTANA DA SILVA, de CPF nº 789.684.104-44** entregou a prestação de contas em tempo Hábil, a qual passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e do Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para aprovação Final.

Atenciosamente,



DOLORES CARMEM PRATES BURÉGIO DE LIMA

Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

Limoeiro, 23 de março de 2021

Ilmo Sr.

GEORGE PESTANA DA SILVA

Representante Legal do CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

CNPJ ou Código de Identificação Único nº 18.700.423/0001-44

ASSUNTO: Atestado de Realização da Contrapartida Referente ao Subsídio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decreto nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que esse Espaço Cultural realizou a sua contrapartida referente a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DA CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE**, conforme pactuada no Termo de Compromisso.

A ação aconteceu no dia 17 DE JANEIRO DE 2021, às 20 HORAS, na programação da FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DE LIMOEIRO, realizado online pela Prefeitura de Limoeiro / Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, transmitida na página do facebook Prefeitura de Limoeiro

Não havendo nenhum fato que desabone a conduta da entidade e sua responsabilidade em relação as tarefas assumidas, DECLARAMOS COMO ENCERRADO E TOTALMENTE EXECUTADO POR PARTE DO ENTE RECEBERDOR, O TERMO DE COMPROMISSO.

Nada mais a Declarar.

Atenciosamente,



DOLORES CARMEN PRATES BURÉGIO DE LIMA

SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE LIMOEIRO

CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

ELEGIBILIDADE

SOLICITAÇÃO	X
AUTODECLARAÇÃO	XXXX
ATIVIDADE INTERROMPIDA	XXXX
CNPJ / REGULARIDADE DO CPF	XXXX
CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO / CCMEI / DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO OU COLETIVO CULTURAL	XXXX
RG DO RESPONSÁVEL	XXXX
CPF DO RESPONSÁVEL	XXXX
COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL FÍSICO	XXXX
DATAPREV	XXXX
CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO	XXXX
CONTRAPARTIDA	XXXX

DOCUMENTAÇÃO PARA REPASSE DO SUBSÍDIO / EMPENHO

CPF

RG	
CPF	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
DADOS BANCÁRIOS	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (Anexo I)	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	
TERMO DE COMPROMISSO	

CNPJ

CÓPIA ATUALIZADA DO CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);	X
CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES, ATUALIZADA E LEGÍVEL.	XX
CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, OU DIRETOR(A), ACOMPANHADO DO TERMO DE POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL, OU CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO.	XX
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;	X
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (SEFAZ);	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;	XX
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CFR;	XX
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	XX
DADOS BANCÁRIOS	XX
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO I)	XX
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	XX
TERMO DE COMPROMISSO	

FORMULÁRIO DE ANÁLISE OBJETIVA DE CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE**
CNPJ ou Código de Identificação Único: **18.700.423/0001-80**
Nome do Representante: **GEORGE PESTANA DA SILVA**
CPF: **879.684.104-44**
RG: **3.253.201**

PONTUAÇÃO FINAL

25

PORTE E FINALIDADE ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO (ATÉ 8 PONTOS)

(Priorizando o atendimento a espaços culturais com equipamento físico mais vulnerável.)

0. () EPP - Empresa de Pequeno Porte e ME – Microempresa
2. () MEI – Microempreendedor Individual e Pessoa Física (CPF) – Até 5 Pessoas
3. () Coletivo Cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ) – Mais de 5 Pessoas
8. Associação, Fundação ou Instituto (DEMAIS - 399-9 - Associação Privada | 330-1 - Organização Social (OS) | 306-9 - Fundação Privada) ou cooperativa (DEMAIS - 214-3 – Cooperativa)

SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES (ATÉ 8 PONTOS)

(Especificação precisa do tipo do local utilizado pelo beneficiário)

2. () Espaço Virtual de cultura digital, Espaço público ou na Casa do responsável
3. () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado
4. () Espaço Itinerante
5. () Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato
8. Espaço alugado ou Espaço próprio financiado

PRESEÇA DE ATIVIDADE CULTURAL TRADICIONAL, OFERTADA A COMUNIDADE EM 2019. (6 PONTOS)

(Realização de ação distintas executadas e presença em ciclo tradicional)

0. () Até 1 Ação
1. () 2 ações
2. () 3 ações
4. () 4 ações
6. 5 ou mais

CARACTERÍSTICAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO FÍSICO (ATÉ 3 PONTOS)

(Validade prática de funcionamento do local utilizado pelo beneficiário)

0. () Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.
2. () Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.
3. Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.

Representante Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro - CMPC

Testemunha 1

Testemunha 2

Limoeiro, 06 de Novembro de 2020

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Por meio deste, a (o) **CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE** de CNPJ ou Código de Identificação Único nº **18.700.423/0001-80** com sede no município de Limoeiro / Pernambuco, tendo como representante o Sr. (a) **GEORGE PESTANA DA SILVA**, de CPF nº **879.684.104-44**, residente na **AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 214 – PIRAUIRA – LIMOEIRO/PERNAMBUCO**, conforme previsto no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, venho solicitar junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, o benefício do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Informo possuir Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura:

Nome do Sistema	Identificação
Cadastro Cultural de Limoeiro	424/2020
Mapa Cultural de Pernambuco	1460

Visando o recebimento do Auxílio Emergência para os Espaços Culturais, concordo com os seguintes termos e condições:

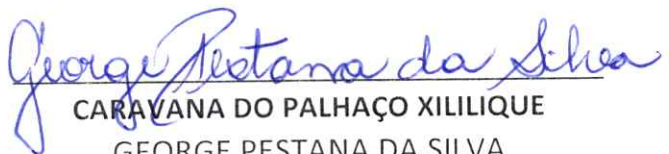
X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia de COVID 19, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020

X	Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal, em todo território nacional, e que não irei requerer esse mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão, pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no § 3º do artigo 7º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro ao solicitar o recebimento do subsídio mensal, previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, que represento um espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, tendo sido reconhecido e delegado, por, no mínimo, 4 membros ou 30% dos membros, dos dois o que for o maior, para tal função de representatividade.
X	Declaro que estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas no Cadastro Cultural de Limoeiro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
X	<p>Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural possui espaço físico comprovadamente reconhecido para o desenvolvimento das suas atividades.</p> <p>Anexe um Comprovante e Registre o nome completo do mesmo, o bairro, o ponto de referência, município e Estado. Exemplo: <i>Centro Cultural Ministro Marcos Vinicius Vilaça – Praça da Bandeira, s/n – Centro – Limoeiro/PE</i></p> <p>Endereço: <u>AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 210 – PIRAUITA – LIMOEIRO/PE</u></p>
<p>Caso se enquadre no item anterior, indique: Situação do Local utilizado para desenvolver sua atividade.</p> <p>() Espaço Virtual de Cultura Digital, Espaço Público ou na Casa do responsável () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado () Espaço Itinerante () Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato (X) Espaço alugado ou Espaço próprio financiado</p> <p>Ações desenvolvidas no espaço físico.</p> <p>() Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural. () Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo. (X) Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.</p>	
X	Declaro que estou ciente que, caso as informações por mim declaradas e os documentos por mim apresentados no Cadastro Cultural de Limoeiro, sejam falsos, responderei processo por ter incorrido em crime previsto nos artigos 171 e 299 do Decreto 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

X

Estou ciente que todos os termos e regramentos para o repasse do Subsídio Mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, estarão contidos no decreto de regulamentação a ser publicado pelo Município de Limoeiro.

Limoeiro, 07 de outubro de 2020



CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

GEORGE PESTANA DA SILVA

CPF nº 879.684.104-44

(81) 9 9985-2915

E-mail: palhacoxililique@gmail.com

AUTODECLARAÇÃO

(Conforme Modelo do Anexo II do Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE**

Nome Fantasia ou Nome Artístico: **CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **18.700.423/0001-80**

Endereço do Espaço Físico (caso haja): **AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 210, PIRAUIRA**

Município: **LIMOEIRO**

Unidade da Federação: **PERNAMBUCO**

Nome do Representante: **GEORGE PESTANA DA SILVA**

CPF: **879.684.104-44**

RG: **3.253.201**

Data/Local de expedição: **14/02/1995 / SSP/PE**

Endereço Residência: **AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 210, PIRAUIRA**

Declaro, para os devidos fins, que o espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, atuou social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores a data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

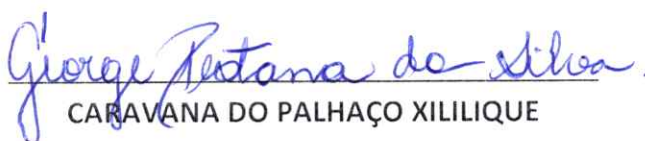
Junho/2018	Realização do Forró dos Baixinhos, Limoeiro/PE
Julho/2018	Realização da Colônia de férias para os alunos do Projeto Social Palhaço Xililique, Limoeiro/PE
Agosto/2018	Projeto Arte e Cultura nos Bairros, Limoeiro/PE
Setembro/2018	- Curso de Teatro baseado na Arte Terapia, no Espaço Cultural Palhaço Xililique, Limoeiro/PE

Outubro/2018	Realização do Festival das Crianças, Limoeiro/PE
Novembro/2018	Realização do Curso de Teatro baseado em Arte Terapia, no Espaço Cultural Palhaço Xililique, Limoeiro/PE
Dezembro/2018	- Apresentação do Auto do Natal - Campanha Contra Fome
Janeiro/2019	Apresentação na Festa de São Sebastião de Limoeiro/PE
Fevereiro/2019	Oficina de Máscaras no Projeto Social Palhaço Xililique
Março/2019	Bloco Balança Bolhinha, Limoeiro/PE
Abril/2019	Realização da Paixão de Cristo de Limoeiro
Maio/2019	Participação no Show das Mães, em Passira/PE
Junho/2019	Realização do Forró dos Baixinhos, Limoeiro/PE
Julho/2019	Realização da Colônia de Férias para os alunos do Projeto Social Palhaço Xililique, Limoeiro/PE
Agosto/2019	Projeto Arte e Cultura nos Bairros, Limoeiro/PE
Setembro/2019	Participação na Semana do Bebê, Passira/PE
Outubro/2019	Realização do Festival das Crianças, Limoeiro/PE
Novembro/2019	Lançamento da Banda Pipoca em Limoeiro/PE
Dezembro/2019	- Apresentação do Auto do Natal - Campanha Contra Fome
Janeiro/2020	Apresentação na Escola Miriam Araújo, Lagoa de Itaenga/PE
Fevereiro/2020	Bloco Balança Bolhinha, Limoeiro/PE
Março/2020	Participação no Bloco do Zé, Limoeiro/PE
Abril/2020	ATIVIDADE INTERROMPIDA
Maio/2020	ATIVIDADE INTERROMPIDA

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (---) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Limoeiro, 07 de outubro de 2020



CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

GEORGE PESTANA DA SILVA

CPF nº 879.684.104-44

(81) 9 9985-2915

E-mail: palhacoxililique@gmail.com

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Nome do Espaço Cultura: **CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **18.700.423/0001-80**

Nome do Representante Legal: **GEORGE PESTANA DA SILVA**

Título da Ação Proposta: **SHOW DO PALHAÇO XILILIQUE**

Classificação Indicativa:

Livre	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
X					

Valor Mensurável da Contrapartida: **R\$ 1.900,00**

PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

ÍNICIO: **01/JANEIRO/2021**

TERMINO: **31/JANEIRO/2021**

TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA

<input type="checkbox"/>	Oficina	<input type="checkbox"/>	Palestra
<input type="checkbox"/>	Whorkshop	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentação Artística Cultural
<input type="checkbox"/>	Curso	<input type="checkbox"/>	Exposição
<input type="checkbox"/>	Doação de Bens Culturais	<input type="checkbox"/>	Seminário
<input type="checkbox"/>	Cessão Temporária de Bens	<input type="checkbox"/>	Oferta de Serviço
<input type="checkbox"/>	Outras		

Em caso de outras, especifique a ação de contrapartida

PÚBLICO ALVO DA AÇÃO

<input type="checkbox"/>	Estudantes da Escola Pública	Em caso de outras, especifique aqui quem será o público alvo.
<input checked="" type="checkbox"/>	Comunidade em Geral	
<input type="checkbox"/>	Gestão Pública	
<input type="checkbox"/>	Outras	

CASO HAJA, ESPECIFICAMENTE ONDE PRETENDE REALIZAR SUA AÇÃO

(Exemplo: Escola Z ou Comunidade Tal, com atividade em no espaço Y)

ANFITEATRO DA PRAÇA DA BANDEIRA, ÀS 16 HORAS

QUANTIDADE ESTIMADA DE PÚBLICO A SER BENEFICIADO PELA AÇÃO**300 PESSOAS****DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

A apresentação do Palhaço Xililique será voltada para o público infanto-juvenil, e terá cerca de 2 horas de duração. Durante a apresentação teremos musicais infantis, distribuição de brindes, brincadeiras e a participação do público. A apresentação contará com cerca de 20 pessoas.

DETALHAMENTO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CACHÊ DOS ARTISTAS	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
02	ALUGUEL DE SOM E LUZ	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
			Valor Total:	R\$ 1.900,00

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.



CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

GEORGE PESTANA DA SILVA

CPF Nº 879.684.104-44

E-MAIL: palhacoxililique@gmail.com

CONTATO: (81) 9 99852915



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.700.423/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2013
NOME EMPRESARIAL CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 55.000-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAUIRA	MUNICÍPIO LIMOEIRO
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3628-3541/ (81) 9985-2915
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/10/2020 às 16:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

DO GRUPO E SEUS FINS:

Artigo 1º. A Caravana do Palhaço Xililique, fundada em 02 de Agosto de 2013, é uma Associação Cultural Sem Fins Lucrativos, voltada para as artes cênicas e shows infantis, não tem caráter político-partidário ou religioso, nem discriminará por sexo ou raça; existirá por tempo indeterminado de duração e terá como foco o Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco; tendo como endereço permanente à Avenida 15 de Novembro, no. 210, Bairro da Pirauira, Limoeiro–Pernambuco.

Parágrafo Único: A Caravana do Palhaço Xililique tem como finalidades:

- a) Promover e incentivar o bem estar sociocultural, através da realização de oficinas, seminários, cursos, palestras, festivais, espetáculos, atividades culturais e atividades recreativas, visando atender crianças, adolescentes e a comunidade em geral;
- b) Prestação de serviços sociais, mediante a execução, com recursos próprios ou ainda por meio de convênios com entidades especializadas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, de um plano de promoção humana, incluindo desde a conscientização, formação, profissionalização, até a prestação de serviços sociais, culturais, desportivos, saúde, lazer e outros que contribuam com o combate a descriminalização, o racismo, para promover ações assistenciais nas áreas de preservação, pesquisa, tratamento e recuperação de dependentes químicos, correspondendo aos interesses de otimização da qualidade de vida pessoal e social dos associados, bem como da comunidade em geral;
- c) Prestação de serviços técnicos, mediante assistência técnica, secretariado, consultoria e coordenação em projetos culturais, que promovam a racionalização de meios e processos em geral, e a otimização da atividade cultural neles enfatizados e/ ou envolvidos;
- d) O cultivo da cultura em todos os seus aspectos;
- e) Representar, defender e salvaguardar os ideais, interesses e atividades dos associados;
- f) Difundir a cultura em todo território nacional, através de apresentações, festivais nas diversas áreas culturais, concursos, gravações, publicações, intercâmbio com outras entidades congêneres e transmissões por rádio e televisão e por outros veículos de divulgação;
- g) Fomentar o intercâmbio entre artistas, atores, educadores, intérpretes e produtores por intermédio de congressos, simpósios e encontros regionais, nacionais e internacionais;
- h) Estimular e assessorar a criação e o desenvolvimento de centros de cultura;
- i) Compete a produção artística cultural em geral de eventos como: cerimoniais, ornamentações, produção executiva e atividades afins;

j) Promover pesquisa cultural e elaborar projetos para captação de recursos financeiros com instituições congêneres, órgãos públicos, agentes financeiros, empresas privadas e organismos internacionais;

k) Promover a formação técnica de artistas das artes cênicas e artes em geral.

DOS SÓCIOS:

Artigo 2º. A Caravana do Palhaço Xililique, mantém um número limitado de sócios, podendo receber novos membros, desde que estes preencham as exigências da Caravana e concordem com este estatuto.

Parágrafo Único: Os novos membros só serão efetivados de forma definitiva após três anos.

Artigo 3º. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Caravana e ficando as responsabilidades a cargo da Diretoria.

Artigo 4º. São deveres dos Sócios:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome da caravana;
- d) Defender o patrimônio e os interesses da caravana;
- e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- f) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da caravana para que a Assembleia Geral tome providências.

Artigo 5º. São direitos dos Sócios:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo da diretoria executiva ou Conselho fiscal na forma prevista neste estatuto;
- b) Ter direito a voz a voto nas deliberações das reuniões e assembleias da caravana;
- c) Usufruir os benefícios oferecidos pela caravana, na forma prevista neste estatuto;
- d) Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato irregular da Diretoria ou Conselho Fiscal;

Artigo 6º. Da exclusão dos Sócios:

I – A perda da qualidade do associado será determinada pela Diretoria Executiva, em Assembléia Geral específica, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência:

- a) Violação do estatuto Social;
- b) Difamação da caravana, de seus membros ou de seus sócios;
- c) Atividades contrárias às decisões da assembléia geral;
- d) Violação da ética profissional;
- e) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais.

Artigo 7º. Da aplicação das penas:

I – As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- c) Exclusão do quadro social.

DA DIRETORIA:

Artigo 8º. A Diretoria é constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro.

Artigo 9º. São Atribuições da Diretoria:

- a) Discutir e aprovar junto aos sócios o Plano de Ação da Caravana;
- b) Coordenar e supervisionar a execução das tarefas administrativas e culturais da Caravana;
- c) Administrar o patrimônio financeiro da Caravana;

d) Contratar quando necessário profissional para funções específicas.

Artigo 10. Compete ao Presidente a administração geral da caravana planejando e supervisionando o plano de ação, assinar, juntamente com o tesoureiro os cheques e recibos e representar a Caravana judicial e extrajudicial.

Artigo 11. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo nos demais encargos, sempre que designado.

Artigo 12. Compete ao Secretário organizar reuniões, supervisionar propaganda, cuidar da guarda de documentos e da correspondência da caravana.

Artigo 13. Compete ao Vice-Secretário substituir o Secretário nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo nos demais encargos, sempre que designado.

Artigo 14. Compete ao Tesoureiro administrar as finanças da Caravana, firmar recibos, dar quitação e efetuar pagamentos, assinando conjuntamente com o Presidente os documentos competentes.

Artigo 15. Compete ao Vice-Tesoureiro substituir o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo nos demais encargos, sempre que designado.

DA ASSEMBLEIA GERAL:

Artigo 16. A Assembléia Geral deverá reunir-se ordinariamente, de seis em seis meses e extraordinariamente sempre que se faça necessário com a presença de Quórum (50% mais 1) dos membros da caravana.

Artigo 17. A Caravana do Palhaço Xililique será administrada por uma Diretoria executiva eleita em Assembléia Geral para um mandato de três anos, com voto aberto, e podendo ser reeleita por mais de um período.

DO CONSELHO FISCAL:

Artigo 18. A Assembléia Geral designará entre seus integrantes uma comissão de três membros para, em caráter ordinário, desempenhar as seguintes funções:

- a) Fiscalizar as contas da Caravana;
- b) Emitir parecer sobre o balanço final de cada exercício e sobre as contas da gestão, a serem apresentadas à aprovação da Assembléia Geral;
- c) O Conselho fiscal será eleito em Assembléia Geral ou Extraordinária tendo o mandato de três anos, podendo ser reeleito por mais de um período;
- d) Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

DO PATRIMÔNIO:

Artigo 19. A renda social e o patrimônio serão constituídos de:

- a) Todo material confeccionado ou adquirido, bem como aquisição de bens móveis e imóveis;
- b) Toda e qualquer ajuda, doação, subvenção, legados, renda resultante de vendas de ingressos, produções executivas e receitas de prestação de serviços.

Artigo 20. Todo e qualquer bem será revertido em favor da própria Caravana para sua manutenção.

AS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 21. O grupo poderá filia-se a qualquer outra entidade de caráter cultural e associativo, de acordo com a decisão do Quórum (50% mais 1) de seus sócios.

Artigo 22. A reforma total ou parcial do presente Estatuto só poderá ser efetuada com a aprovação do Quórum (50% mais 1) dos sócios convocados em Assembléia Geral Extraordinária especificamente para tal fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos sócios. Após 30 minutos da 1ª. Chamada, será feita a 2ª. Chamada que terá plenos poderes para deliberar sobre a reforma total ou parcial do Estatuto da caravana.

Artigo 23. Conquanto não seja de duração determinada, a Caravana poderá ser dissolvida por deliberação do Quórum (50% mais 1) de seus sócios, em Assembléia Geral, convocada especificamente para tal fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos sócios. Após 30 minutos da 1ª. Chamada, será feita a 2ª. Chamada que terá plenos poderes para deliberar sobre a dissolução da caravana.

Ana Karla da Silva Santana

Ana Karla da Silva Santana

Vice – Presidente

Brasileira, Solteira, Arte Educadora, RG: 7.045.660 SDS/PE, CPF: 061.196.084-27
Residente na Rua Pio XII no. 64 – Centro / Limoeiro-PE

Rosse Florêncio da Silva Júnior

Rosse Florêncio da Silva Júnior

Secretário

Brasileiro, Solteiro, Professor, RG: 8.123.156 SDS/PE, CPF: 075672484-44
Residente na Vila da Paz no. 39 – Centro / Limoeiro-PE

Dinaura Amanda de Lima Pestana

Dinaura Amanda de Lima Pestana

Vice Secretária

Brasileira, Solteira, Professora, RG: 9.521.714 SDS/PE, CPF: 111.751.434-05
Residente as Av. 15 de Novembro no. 237 – Pirauíra / Limoeiro-PE

Irineide Pestana da Silva

Irineide Pestana da Silva

Tesoureira

Brasileira, Casada, Doméstica, RG: 3.253.200 SSP/PE, CPF 544.269.794-04
Residente na Vila da Paz no. 39 – Centro / Limoeiro-PE

Ana Cleide Alves de Lima

Ana Cleide Alves de Lima

Vice Tesoureira

Brasileira, Casada, Doméstica, RG: 5.745.295 SSP/PE, CPF: 081.965.284-93
Residente na Av. 15 de Novembro no. 237 – Pirauíra / Limoeiro-PE

Handwritten signature and stamp
RG: 3.253.200
CPF: 544.269.794-04

Artigo 24. No caso de dissolução, o patrimônio da Caravana, será destinado pela Assembléia Geral a uma entidade cultural, de preferência relacionada com atividade teatral e de shows infantis ou com fins idênticos ou semelhantes de instância municipal, estadual ou federal.

Artigo 25. Os casos omissos a este estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAIS:

Artigo 26. Compõem a Diretoria:

- a) Presidente:
George Pestana da Silva
- b) Vice-Presidente:
Ana Karla da Silva Santana
- c) Secretário:
Rosse Florêncio da Silva Júnior
- d) Vice-Secretária:
Dinaura Amanda de Lima Pestana
- e) Tesoureira:
Irineide Pestana da Silva
- f) Vice-Tesoureira:
Ana Cleide Alves de Lima

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Assistência Fiscalizadora
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 131/99
VALIDO SOMENTE PARA O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

ART. 1º DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO-PE
Reconhecido (a) (assinatura) de George Pestana da Silva
ANL 008417
Limoeiro-PE de agosto de 2014
Em Limoeiro da verdade

TEL: (81) 3628-0099
Eveline Santoanni - 1ª Subst.
Márcia Angola - de Moura - 2ª Subst.
Juscara Rocha R. Santoanni - Esc. Autorizada
Analice Nunes de Amorim - Esc. Autorizada

ROLIMENS Nº
SAR PE
TOTAL R\$

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Ato Notarial ou de Registro
ANOREG-PE
ACY 022229

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE
CEP: 55700-000 - Telefax: (81) 3628-0099

Título protocolado sob nº
no livro - A AVERBADO no livro-A
Fis. abaixo / ao lado do registro Nº
nesta data, o que certifico e dou fé,
Limoeiro, 09 de agosto de 2014.
Ana Cleide Alves de Lima
Oficial / Substituto do RTD

Limoeiro-PE, 09 de julho de 2014



George Pestana da Silva
George Pestana da Silva
Presidente

Brasileiro, Solteiro, Arte Educador, RG: 3.253.201.SSP/PE, CPF: 879.684.104-44
Residente na Av. 15 de Novembro, no. 214 – Pirauira / Limoeiro-PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
GEORGE PESTANA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3253201 SDZ PE

CPF
879.686.104-64

DATA NASCIMENTO
17/03/1969

FUNÇÃO
IRIVALDO JUSTINO DA SILVA
ANA MARIA PESTANA DA SILVA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
A.B

Nº REGISTRO
05427723363

VALIDADE
28/10/2021

Nº HABILITAÇÃO
16/02/2012

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1304562674

OBSERVAÇÕES
sem observações

George Pestana da Silva

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL
LINHÓIROS - PE

DATA EMISSÃO
28/10/2016

[Signature]
Cristiano Anderson Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

58641303591
PE075652056

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1304562674

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

Avenida 15 de Novembro, 210 – Bairro: Pirauira – CEP. 55.700-000- Limoeiro-PE


CONTRATO DE LOCAÇÃO

Eu, GEORGE PESTANA DA SILVA, aluguei uma casa ao Sr. JOSÉ ROBERTO ELIODORO SIMÕES, localizada na Avenida 15 de novembro, 210, no Bairro da Pirauira, por um contrato de (03) Três anos. Podendo o mesmo ser renovado em acordo que se faz entre George Pestana da Silva (Inquilino) e José Roberto Eliodoro Simões (Proprietário). Na ocasião do contrato, informo as atividades que irei desempenhar na casa que a mim foi alugada, que receberá o nome de ESPAÇO CULTURAL PALHAÇO XILILIQUE:

- Apresentações Culturais
- E outros cujo julgue necessário.
- Pelo qual damos total veracidade ao mesmo e assinamos para um só efeito.

Limoeiro, 30 de dezembro de 2018.


George Pestana da Silva


José Roberto Eliodoro Simões



CNPJ 09.769.035/0001-64
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA VIG TORQUILIANO - 1801 - 66050 - CENTRO L
 IMOEIRO PE 55700-000

DADOS DO CLIENTE

JOSE ROBERTO ELIODORO SIMOES MATRICULA: 14607617 5et/2020
 AV QUINZI DE NOVIEMBRO, N. 06.10 - PIRACIARA IMOEIRO PE 55700-0
 00
 INSCRICAO: 033 033 033 COM GRUPO 9 DE AUTOMATICO: 014607617

SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO ESCOTO	TIPO DE CONSUMO (MÉDIA)	
LIGADO	POTENCIAL	RESIDENCIAL	COMERCIAL INDUSTRIAL PUBLICA
HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	
A103330576	01/09/2020	01/10/2020	MEDIA HU

AGUA:
 LEIT ANT: 209 CONSUMO: 1
 LEIT ATU: 209
 LEIT FAT: 209 HD PARADO

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
		EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDE A LEGIS
08/2020 01	TURBIDEZ	46	35	35
07/2020 01	COR AFARENTE	46	35	35
06/2020 01	CORO RESIDUAL	46	35	35
05/2020 01	COLIF. TOTAIS	46	35	35
04/2020 01	E. COLI	46	35	35
03/2020 01		46	35	35
MEDIA: 01				

Qualidade de Água: www.compesa.com.br
 OBS. (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
 RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
 ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA
 RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
 CONSUMO DE ÁGUA

CONSUMO	TOTAL (R\$)
1 M3	44,08

Tributos	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
na água	44,08	1,65	0,73
	44,08	7,60	3,35

VENCIMENTO: 15/10/2020 TOTAL A PAGAR: 44,08

MENSAGEM:

62840600000-9 44060016089-0 01460761761-9 09200370003-4 IMPRESSO EM: 01/10/2020 07:13:15

 Cadastro feito de forma individual.

Data de Cadastro

20/09/2020

Situação Processamento

Reprocessado

Data de Processamento

19/10/2020

Data de Reprocessamento

-

Ente Federativo

MUNICIPIO DE LIMOEIRO

 Dados da Empresa

Nome Fantasia

CARAVANA DO PALHACO XILILIOUE

Razão Social

CARAVANA DO PALHACO XILILIOUE

Natureza Jurídica:

ASSOCIACAO PRIVADA

CNPJ

18.700.423/0001-80

Situação do CNPJ

ATIVA

CNAE

ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

 Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema: Cadastro Cultural de Limoeiro

Identificação: 424/2020

Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes

Sistema: Mapa Cultural de Pernambuco

Identificação: 1460

Artes Cênicas

Música

Informações de Processamento

Resultado da Análise

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva: Não

 Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura): Não

 Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro): Não

 Possui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura): Não

Membros do quadro societário que também realizaram cadastro no inciso 2

Não existem pessoas associadas a esta empresa.



**DOCUMENTAÇÃO PARA
PAGAMENTO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.700.423/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2013	
NOME EMPRESARIAL CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV 15 DE NOVEMBRO	NUMERO 210	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.000-000	BAIRRO/DISTRITO PIRAUIRA	MUNICIPIO LIMOEIRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3628-3541/ (81) 9985-2915	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 13:16:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

DO GRUPO E SEUS FINS:

Artigo 1º. A Caravana do Palhaço Xililique, fundada em 02 de Agosto de 2013, é uma Associação Cultural Sem Fins Lucrativos, voltada para as artes cênicas e shows infantis, não tem caráter político-partidário ou religioso, nem discriminará por sexo ou raça; existirá por tempo indeterminado de duração e terá como foco o Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco; tendo como endereço permanente à Avenida 15 de Novembro, no. 210, Bairro da Pirauíra, Limoeiro–Pernambuco.

Parágrafo Único: A Caravana do Palhaço Xililique tem como finalidades:

- a) Promover e incentivar o bem estar sociocultural, através da realização de oficinas, seminários, cursos, palestras, festivais, espetáculos, atividades culturais e atividades recreativas, visando atender crianças, adolescentes e a comunidade em geral;
- b) Prestação de serviços sociais, mediante a execução, com recursos próprios ou ainda por meio de convênios com entidades especializadas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, de um plano de promoção humana, incluindo desde a conscientização, formação, profissionalização, até a prestação de serviços sociais, culturais, desportivos, saúde, lazer e outros que contribuam com o combate a descriminalização, o racismo, para promover ações assistenciais nas áreas de preservação, pesquisa, tratamento e recuperação de dependentes químicos, correspondendo aos interesses de otimização da qualidade de vida pessoal e social dos associados, bem como da comunidade em geral;
- c) Prestação de serviços técnicos, mediante assistência técnica, secretariado, consultoria e coordenação em projetos culturais, que promovam a racionalização de meios e processos em geral, e a otimização da atividade cultural neles enfatizados e/ ou envolvidos;
- d) O cultivo da cultura em todos os seus aspectos;
- e) Representar, defender e salvaguardar os ideais, interesses e atividades dos associados;
- f) Difundir a cultura em todo território nacional, através de apresentações, festivais nas diversas áreas culturais, concursos, gravações, publicações, intercâmbio com outras entidades congêneres e transmissões por rádio e televisão e por outros veículos de divulgação;
- g) Fomentar o intercâmbio entre artistas, atores, educadores, intérpretes e produtores por intermédio de congressos, simpósios e encontros regionais, nacionais e internacionais;
- h) Estimular e assessorar a criação e o desenvolvimento de centros de cultura;
- i) Compete a produção artística cultural em geral de eventos como: cerimoniais, ornamentações, produção executiva e atividades afins;

- j) Promover pesquisa cultural e elaborar projetos para captação de recursos financeiros com instituições congêneres, órgãos públicos, agentes financeiros, empresas privadas e organismos internacionais;
- k) Promover a formação técnica de artistas das artes cênicas e artes em geral.

DOS SÓCIOS:

Artigo 2º. A Caravana do Palhaço Xililique, mantém um número limitado de sócios, podendo receber novos membros, desde que estes preencham as exigências da Caravana e concordem com este estatuto.

Parágrafo Único: Os novos membros só serão efetivados de forma definitiva após três anos.

Artigo 3º. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Caravana e ficando as responsabilidades a cargo da Diretoria.

Artigo 4º. São deveres dos Sócios:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome da caravana;
- d) Defender o patrimônio e os interesses da caravana;
- e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- f) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da caravana para que a Assembleia Geral tome providências.

Artigo 5º. São direitos dos Sócios:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo da diretoria executiva ou Conselho fiscal na forma prevista neste estatuto;
- b) Ter direito a voz a voto nas deliberações das reuniões e assembleias da caravana;
- c) Usufruir os benefícios oferecidos pela caravana, na forma prevista neste estatuto;
- d) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato irregular da Diretoria ou Conselho Fiscal.

Artigo 6º. Da exclusão dos Sócios:

I – A perda da qualidade do associado será determinada pela Diretoria Executiva, em Assembléia Geral específica, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência:

- a) Violação do estatuto Social;
- b) Difamação da caravana, de seus membros ou de seus sócios;
- c) Atividades contrárias às decisões da assembléia geral;
- d) Violação da ética profissional;
- e) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais.

Artigo 7º. Da aplicação das penas:

I – As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- c) Exclusão do quadro social.

DA DIRETORIA:

Artigo 8º. A Diretoria é constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e Vice-Tesoureiro.

Artigo 9º. São Atribuições da Diretoria:

- a) Discutir e aprovar junto aos sócios o Plano de Ação da Caravana;
- b) Coordenar e supervisionar a execução das tarefas administrativas e culturais da Caravana;
- c) Administrar o patrimônio financeiro da Caravana;

d) Contratar quando necessário profissional para funções específicas.

Artigo 10. Compete ao Presidente a administração geral da caravana planejando e supervisionando o plano de ação, assinar, juntamente com o tesoureiro os cheques e recibos e representar a Caravana judicial e extrajudicial.

Artigo 11. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo nos demais encargos, sempre que designado.

Artigo 12. Compete ao Secretário organizar reuniões, supervisionar propaganda, cuidar da guarda de documentos e da correspondência da caravana.

Artigo 13. Compete ao Vice-Secretário substituir o Secretário nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo nos demais encargos, sempre que designado.

Artigo 14. Compete ao Tesoureiro administrar as finanças da Caravana, firmar recibos, dar quitação e efetuar pagamentos, assinando conjuntamente com o Presidente os documentos competentes.

Artigo 15. Compete ao Vice-Tesoureiro substituir o Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo nos demais encargos, sempre que designado.

DA ASSEMBLEIA GERAL:

Artigo 16. A Assembléia Geral deverá reunir-se ordinariamente, de seis em seis meses e extraordinariamente sempre que se faça necessário com a presença de Quórum (50% mais 1) dos membros da caravana.

Artigo 17. A Caravana do Palhaço Xililique será administrada por uma Diretoria executiva eleita em Assembléia Geral para um mandato de três anos, com voto aberto, e podendo ser reeleita por mais de um período.

DO CONSELHO FISCAL:

Artigo 18. A Assembléia Geral designará entre seus integrantes uma comissão de três membros, para, em caráter ordinário, desempenhar as seguintes funções:

- a) Fiscalizar as contas da Caravana;
- b) Emitir parecer sobre o balanço final de cada exercício e sobre as contas da gestão, a serem apresentadas à aprovação da Assembléia Geral;
- c) O Conselho fiscal será eleito em Assembléia Geral ou Extraordinária tendo o mandato de três anos, podendo ser reeleito por mais de um período;
- d) Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

DO PATRIMÔNIO:

Artigo 19. A renda social e o patrimônio serão constituídos de:

- a) Todo material confeccionado ou adquirido, bem como aquisição de bens móveis e imóveis;
- b) Toda e qualquer ajuda, doação, subvenção, legados, renda resultante de vendas de ingressos, produções executivas e receitas de prestação de serviços.

Artigo 20. Todo e qualquer bem será revertido em favor da própria Caravana para sua manutenção.

AS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 21. O grupo poderá filia-se a qualquer outra entidade de caráter cultural e associativo, de acordo com a decisão do Quórum (50% mais 1) de seus sócios.

Artigo 22. A reforma total ou parcial do presente Estatuto só poderá ser efetuada com a aprovação do Quórum (50% mais 1) dos sócios convocados em Assembléia Geral Extraordinária especificamente para tal fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos sócios. Após 30 minutos da 1ª. Chamada, será feita a 2ª. Chamada que terá plenos poderes para deliberar sobre a reforma total ou parcial do Estatuto da caravana.

Artigo 23. Conquanto não seja de duração determinada, a Caravana poderá ser dissolvida por deliberação do Quórum (50% mais 1) de seus sócios, em Assembléia Geral, convocada especificamente para tal fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos sócios. Após 30 minutos da 1ª. Chamada, será feita a 2ª. Chamada que terá plenos poderes para deliberar sobre a dissolução da caravana.

Ana Karla da Silva Santana

Ana Karla da Silva Santana

Vice – Presidente

Brasileira, Solteira, Arte Educadora, RG: 7.045.660 SDS/PE, CPF: 061.196.084-27

Residente na Rua Pio XII no. 64 – Centro / Limoeiro-PE

Rosse Florêncio da Silva Júnior

Rosse Florêncio da Silva Júnior

Secretário

Brasileiro, Solteiro, Professor, RG: 8.123.156 SDS/PE, CPF: 075672484-44

Residente na Vila da Paz no. 39 – Centro / Limoeiro-PE

Dinaura Amanda de Lima Pestana

Dinaura Amanda de Lima Pestana

Vice Secretária

Brasileira, Solteira, Professora, RG: 9.521.714 SDS/PE, CPF: 111.751.434-05

Residente as Av. 15 de Novembro no. 237 – Pirauíra / Limoeiro-PE

Irineide Pestana da Silva

Irineide Pestana da Silva

Tesoureira

Brasileira, Casada, Doméstica, RG: 3.253.200 SSP/PE, CPF 544.269.794-04

Residente na Vila da Paz no. 39 – Centro / Limoeiro-PE

Ana Cleide Alves de Lima

Ana Cleide Alves de Lima

Vice Tesoureira

Brasileira, Casada, Doméstica, RG: 5.745.295 SSP/PE, CPF: 081.965.284-93

Residente na Av. 15 de Novembro no. 237 – Pirauíra / Limoeiro-PE

Flávia Regina
RG: 8.123.156 / CPF: 075672484-44

Artigo 24. No caso de dissolução, o patrimônio da Caravana, será destinado pela Assembléia Geral a uma entidade cultural, de preferência relacionada com atividade teatral e de shows infantis ou com fins idênticos ou semelhantes de instância municipal, estadual ou federal.

Artigo 25. Os casos omissos a este estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS:

Artigo 26. Compõem a Diretoria:

- a) Presidente:
George Pestana da Silva
- b) Vice-Presidente:
Ana Karla da Silva Santana
- c) Secretário:
Rosse Florêncio da Silva Júnior
- d) Vice-Secretária:
Dinaura Amanda de Lima Pestana
- e) Tesoureira:
Irineide Pestana da Silva
- f) Vice-Tesoureira:
Ana Cleide Alves de Lima

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO Nº 131/99
PART. UNIFORME 2º OFÍCIO - LIMOEIRO/PE
Reconhecido (assinatura) de George Pestana da Silva
ANL008417
Limoeiro-PE, 09 de julho de 2014
Em testemunho da verdade
[Assinatura]
Belo Horizonte 41
SRR 13
TOTAL R\$

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE
E FISCALIZAÇÃO. RESOL. Nº 131/99 - TJPE
Ato Notarial ou de Registro
ANOTREG-PE
ACY022229

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE
CEP: 55700-000 - Telefax: (81) 3628-0099
Título protocolado sob nº
no livro - A AVERBADO no livro-A
Fis. abaixo / ao lado do registro Nº
nesta data, o que certifico e dou fé,
Limoeiro, 09 de julho de 2014
Ana Amanda Sakowicz de Moura
Oficial / Substituto do RTD

Limoeiro-PE, 09 de julho de 2014



George Pestana da Silva
George Pestana da Silva
Presidente

Brasileiro, Solteiro, Arte Educador, RG: 3.253.201.SSP/PE, CPF: 879.684.104-44
Residente na Av. 15 de Novembro, no. 214 – Pirauira / Limoeiro-PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GEORGE PESTANA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3253201 SDS PE

CPF
879.688.104-44

DATA NASCIMENTO
17/03/1969

FILIAÇÃO
**IRIVALDO JUSTINO DA SILVA
ANA MARIA PESTANA DA SILVA**

PROFISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

OUT. NBR
AB

Nº REGISTRO
09427723563

VALIDADE
28/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/02/2012

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1304562674

OBSERVAÇÕES
sem observações

George Pestana da Silva

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
LOCAL
LIMOEIRO - PE

DATA EMISSÃO
28/10/2016

[Signature]
Oscar Augusto Sousa Júnior
Diretor Presidente

**58641303591
PE075652056**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1304562674

ASSINATURA DO EMISSOR
DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018, CNPJº Nº 18.700.423/0001-80

Aos 16 de Fevereiro de 2018, reuniram-se em Assembleia Geral no Espaço Cultural Palhaço Xililique, na Avenida 15 de Novembro, nº 210 no Bairro da Pirauíra, às 8:00 horas da manhã os participantes da Caravana do Palhaço Xililique, para a Eleição e Posse da Diretoria da Caravana do Palhaço Xililique, que ficou assim constituída:

Presidente: George Pestana da Silva, brasileiro, solteiro, Arte Educador, RG. 3253.201 – SSP-PE, CPF 879.684.104-44, residente na Avenida 15 de novembro, nº 214, bairro Pirauíra, Limoeiro-PE, Vice Presidente: Ana Karla da Silva Santana, brasileira, solteira, comunicadora social, RG. 7045.660 – SDS-PE, CPF 061.196.084-27, residente na Rua Pio XII, nº 64 - Centro Limoeiro-PE. Secretária: Ana Cleide Alves de Lima, brasileira, viúva, doméstica, RG. 5745.295 – SSP-PE, CPF: 081.965.284-93 residente na Avenida 15 de Novembro, nº 237, bairro, Pirauíra, Limoeiro-PE, Vice Secretária: Dinaura Amanda de Lima Pestana, brasileira, solteira, Professora. RG 9521714 –SDS-PE, CPF 111.751.434-05, residente na Avenida 15 de Novembro, nº 237, bairro: Pirauíra, Limoeiro PE, Tesoureira: Irineide Pestana da Silva, brasileira, casada, doméstica, RG 3253 200 –SSP-PE, CPF 544.269.794-04, residente na Vila da Paz, nº 39. Centro – Limoeiro-PE Vice-Tesoureira: Maria Betânia Pestana da Silva, brasileira, solteira, doméstica, RG: 2492266 – SSP/PE, CPF. 344.902.054-49, residente na Rua Pio XII, nº 64, bairro: Centro, Limoeiro-PE; Conselheira: Ana Karolina da Silva Santana, brasileira, solteira, Educadora Social, RG. 8173727 – SDS-PE, CPF 084.002.014-77, residente na Rua Edson Barbosa do Rêgo, nº 270, bairro: Pirauíra, Limoeiro-PE, Conselheiro: Ednilson Nunes de Amorim, brasileiro, solteiro, artista, RG 5014251 – SSP-PE, CPF 009740904-92, residente na Rua Professora Jandira de Andrade Lima, nº 144, bairro: José Fernando Salsa, Limoeiro PE. Conselheiro: João Paulo Florêncio da Silva, brasileiro, solteiro, Artista, RG 9864510 - SDS-PE, CPF, 120.219.044-82, residente na Vila da Paz nº 39. Centro, Limoeiro-PE. Tendo sido as deliberações aprovadas por unanimidade, onde a Caravana do Palhaço Xililique teve sua diretoria eleita e empossada nada mais tendo a tratar, a Assembleia Geral foi dada por encerrada pelo presidente: George Pestana da Silva, e eu Ana Cleide Alves de Lima lavrarei a presente ata, que será assinada por mim e por quem é de direito, Limoeiro, 16 de Fevereiro de 2018.

Ana Cleide Alves de Lima - Secretária

George Pestana da Silva - Presidente

Ana Karla da Silva Santana - Vice-Presidente

Dinaura Amanda de Lima Pestana - Vice Secretária

Irineide Pestana da Silva - Tesoureira

Maria Betânia Pestana da Silva - Vice Tesoureira

Ana Karolina da Silva Santana - Conselheira

Ednilson Nunes de Amorim - Conselheiro

João Paulo Florêncio da Silva - Conselheiro

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA SEDE DA CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

Às dezenove horas do dia nove de Julho de dois mil e quatorze, na rua: Avenida 15 de Novembro, No. 210, (número correto da Sede da Caravana do Palhaço Xililique), na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, bairro da Pirauíra, estando presentes Rosse Florêncio da Silva Júnior, Ana Maria Pestana da Silva, Ana Cleide Alves de Lima, Ana Karla da Silva Santana, George Pestana da Silva, Ednilson Nunes de Amorim, Maria Betânia Pestana da Silva, Dinaura Amanda de Lima Pestana, iniciamos os atos necessários de oficialização da correção do número da Sede da Caravana do Palhaço Xililique respectiva instituição que teve o número da sede registrado errado (214), onde o número correto é 210 (duzentos e dez). Dentro do direito e da justiça viemos através desta ata, que o número da Sede da Caravana do Palhaço Xililique é 210 e não 214, para que a citada associação cultural possa dá continuidade plena das atividades sócio cultural e educativas da Caravana do Palhaço Xililique. Diante desta correção da mudança do número de 214 para 210, os presentes aclamaram a decisão quanto a esta correção de número. Nada mais havendo a acrescentar concernente ao número correto que é 210, o presidente da Caravana do Palhaço Xililique declarou às vinte e uma horas e trinta e três minutos, encerrados os trabalhos que garantem de forma oficial para fins diversos e de caráter jurídico o número correto (duzentos e dez) da Sede da Caravana do Palhaço Xililique, permitindo o amplo funcionamento desta respectiva associação cultural, da qual eu, Rosse Florêncio da Silva Jr., que secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, secretário, pelo presidente da associação e pela vice tesoureira e demais associados e presentes. Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e quatorze. Rosse Florêncio da Silva Jr., George Pestana da Silva, Ana Cleide Alves de Lima, Ana Maria Pestana da Silva, Ana Karla da Silva Santana, Ednilson Nunes de Amorim, Maria Betânia Pestana da Silva, Dinaura Amanda de Lima Pestana.

Trasladada hoje, dia 11 (Onze) de Julho de 2014. (dois mil e quatorze)

Eu, *George Pestana da Silva* Presidente

Declaração

Declaro para os devidos fins que o traslado acima confere com o original, lavrado em livro próprio as folhas 6 v a 7.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE
CEP: 55700-000 - Telefax: (81) 3628-0099

Título protocolado sob nº *04471*

no livro - A *03* AVERBADO no livro-A *03*

Fls. *37* abaixo / ao lado do registro Nº *04471*

nesta data, o que certifico e dou fé.

Limoeiro, *09 de agosto 2014*

George Pestana da Silva

.....
Oficial Substituto do RTD

Presidente

Limoeiro, 11 de Julho de 2014.

PASTA *04471*
Nº *04471*

UNIO DO 2º OFICIO - LIMOEIRO/PE
Firma(s) de *George Pestana da Silva*
de 20 *11* de 20 *14*
da verdade
Evoline Santaloni - 1ª Subst.
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Nº 131/99 TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO
ANILINADO Nº 415
FIRMA 1

VALIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO Nº 131/99 TJPE.

VALIDO SOMENTE COM Ato Notarial SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO Nº 131/99 TJPE. AMORIM-PE
ACY022230

Maria Angéla de Moura



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE
CNPJ: 18.700.423/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

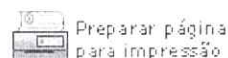
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:48 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **813C.5D97.BDA4.1745**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000005365447-29

Data de Emissão: 10/10/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 18.700.423/0001-80

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/01/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 010840

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);

Descrição do Tributo:	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL	
Contribuinte:	02070077 CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE	Cnpj/Cpf : 18.700.423/0001-80
Endereço :	AVN XV DE NOVEMBRO, 210 - - LIMOEIRO	
Atividade:	PRODUÇÃO TEATRAL	
Ativ. Secundária:	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	

A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

LIMOEIRO, 29 de Outubro de 2020

Esta certidão tem validade de: 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.

Gerente De Tributação

Hélder Victor G. Fernandes
Gerente de Receita Tributário
Mat. 82.053

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.700.423/0001-80
Razão Social: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 210 / PIRAUIRA / LIMOEIRO / PE / 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2020 a 28/11/2020

Certificação Número: 2020103004564567138400

Informação obtida em 09/11/2020 19:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.700.423/0001-80

Certidão nº: 28888588/2020

Expedição: 09/11/2020, às 13:18:08

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.700.423/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

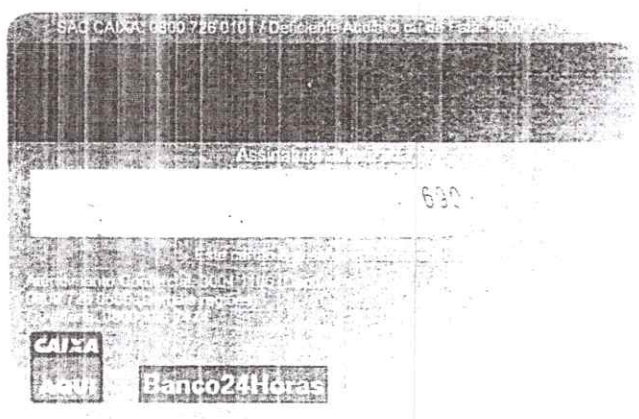
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO I

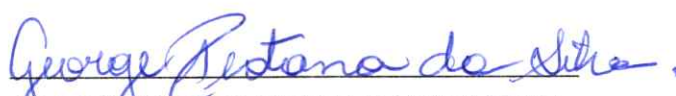
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Espaço Cultural denominado **CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **18.700.423/0001-80**, através do seu representante legal, Sr.(a) **GEORGE PESTANA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **3.253.201**, expedida pelo **SSP/PE**, e com o CPF nº **879.684.104-44**, em atendimento ao inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* ().

**Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.


CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

GEORGE PESTANA DA SILVA

CPF Nº 879.684.104-44

E-MAIL: palhacoxililique@gmail.com

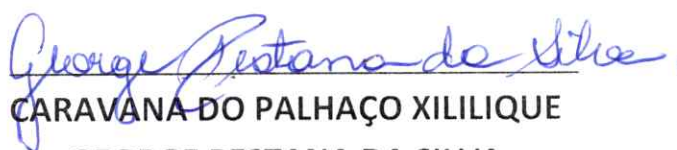
CONTATO: (81) 9 99852915

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Espaço Cultural denominado **CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **18.700.423/0001-80**, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). **GEORGE PESTANA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **3.253.201**, expedida pelo **SSP/PE** e com o CPF nº **879.684.104-44**, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto de contrapartida do inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado **SHOW DO PALHAÇO XILILIQUE**, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.



CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

GEORGE PESTANA DA SILVA

CPF Nº 879.684.104-44

E-MAIL: palhacoxililique@gmail.com

CONTATO: (81) 9 99852915



AUTOATENDIMENTO - AG LIMOEIRO
DATA: 22/03/2021 HORA: 11:55:52
TERMINAL: 00531387 CONTROLE: 005313870307

AGÊNCIA: 0053 - LIMOEIRO
CONTA: 003.00001108-1
CLIENTE: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
MESES ANTERIORES

MOVIMENTAÇÃO

DIA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
Dezembro			
11	900182	CHEQ COMP	110,000
11	900183	CHEQ COMP	110,000
11	900184	CHEQ COMP	110,000
14	121207	SAQUE ATM	60,000
		SALDO DO DIA	5.020,800
14	000136	TAR SQ ATM	2,300
23	000001	CRED TED	5.000,000
		SALDO DO DIA	10.018,500
24	900177	CHEQ COMP	350,000
		SALDO DO DIA	9.668,500
28	000000	MANUT CTA	49,000
		SALDO DO DIA	9.619,500
29	900173	CHEQUE SAC	500,000
		SALDO DO DIA	9.119,500

VALORES ACIMA PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES
ATÉ O FINAL DO DIA



AUTOATENDIMENTO - AG LIMOEIRO
DATA: 22/03/2021 HORA: 11:54:51
TERMINAL: 00531387 CONTROLE: 005313870304

AGÊNCIA: 0053 - LIMOEIRO
CONTA: 003.00001108-1
CLIENTE: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
MESES ANTERIORES

MOVIMENTAÇÃO

DIA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
Novembro			
05	900170	CHEQUE PAG	500,000
10	100857	SAQUE ATM	18,000
		SALDO DO DIA	0,100
11	000001	CRED TED	1.000,000
		SALDO DO DIA	1.000,100
11	201110	TAR SQ ATM	2,300
12	121527	SAQUE ATM	300,000
		SALDO DO DIA	697,800
12	000136	TAR SQ ATM	2,300
13	000001	CRED TED	10.000,000
		SALDO DO DIA	10.695,500
16	141334	SAQUE ATM	190,000
		SALDO DO DIA	10.505,500
16	000020	MANUT CAD	36,500
16	000136	TAR SQ ATM	2,300
17	900169	CHEQ COMP	500,000
		SALDO DO DIA	9.966,700
18	181512	SAQUE ATM	600,000
		SALDO DO DIA	9.366,700
18	000136	TAR SQ ATM	2,300
20	201418	SAQUE ATM	300,000
		SALDO DO DIA	9.064,400
20	900167	CHEQUE PAG	500,000
20	000136	TAR SQ ATM	2,300
23	211449	SAQUE ATM	100,000
		SALDO DO DIA	8.462,100
23	000136	TAR SQ ATM	2,300
25	000000	MANUT CTA	49,000
		SALDO DO DIA	8.410,800
27	900158	CHEQ COMP	500,000
		SALDO DO DIA	7.910,800
27	900159	CHEQ COMP	500,000
27	900161	CHEQ COMP	500,000
27	900162	CHEQ COMP	500,000
27	900164	CHEQ COMP	500,000
30	900160	CHEQUE SAC	500,000
		SALDO DO DIA	5.410,800

VALORES ACIMA PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES
ATÉ O FINAL DO DIA

CAIXA**SIHEX**
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 23/03/2021

Página: 1 de 1

Cliente: CARAVANA DO PALHACONHIDIDUE

CPF/CNPJ: 18.700.423.0001-80

Agência: 53 - LIMOEIRO, PE

Operação: 003 - Corrente Pessoa Jurídica

Conta: 0000108-1

Período de solicitação do Extrato: 01/2021 a 01/2021

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				9.119,50 C
04/01/2021	900175	CHEQ COMP	375,00 D	8.744,50 C
08/01/2021	000000	SAQ CARTAO	5.300,00 D	
08/01/2021	000135	TAR SAQ AG	2,90 D	3.441,60 C
11/01/2021	900181	CHEQ COMP	40,00 D	3.401,60 C
14/01/2021	900188	CHEQ COMP	150,00 D	3.251,60 C
19/01/2021	190829	DP DIN LOT	1.800,00 C	
19/01/2021	900178	CHEQ COMP	325,00 D	
19/01/2021	900179	CHEQ COMP	1.200,00 D	3.526,60 C
25/01/2021	251019	SAQUE ATM	100,00 D	
25/01/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	
25/01/2021	000136	TAR SQ ATM	2,50 D	3.375,10 C
28/01/2021	900174	CHEQ COMP	110,00 D	3.265,10 C



AUTOATENDIMENTO - AG LIMOEIRO

DATA: 22/03/2021

TERMINAL: 00531387

HORA: 11:59:41

CONTROLE: 005313870318

AGÊNCIA: 0053 - LIMOEIRO

CONTA: 003.00001108-1

CLIENTE: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
MESES ANTERIORES

MOVIMENTAÇÃO

DIA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	3.265,10C
		Fevereiro	
01	900185	CHEQUE SAC	500,00D
08	900186	CHEQUE PAG	110,00D
		SALDO DO DIA	2.655,10C
17	171332	DP DIN LOT	1.000,00C
		SALDO DO DIA	3.655,10C
17	900189	CHEQ COMP	1.200,00D
19	900192	CHEQ COMP	700,00D
		SALDO DO DIA	1.755,10C
25	000000	MANUT CTA	49,00D
		SALDO DO DIA	1.706,10C

RESUMO CONTÁBIL

SALDO TOTAL DA CONTA 1.706,10C

VALORES ACIMA PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES
ATÉ O FINAL DO DIA



AUTOATENDIMENTO - AG LIMOEIRO

DATA: 22/03/2021

TERMINAL: 00531387

HORA: 11:58:42

CONTROLE: 005313870315

AGÊNCIA: 0053 - LIMOEIRO

CONTA: 003.00001108-1

CLIENTE: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE

EXTRATO MOVIMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
MESES ANTERIORES

MOVIMENTAÇÃO

DIA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	1.706,10C

Março

03	900193	CHEQUE SAC	500,00D
03	031457	SAQUE ATM	50,00D
03	000136	TAR SQ ATM	2,50D
09	091525	SAQUE ATM	100,00D
		SALDO DO DIA	1.053,60C
09	000136	TAR SQ ATM	2,50D
10	101510	SAQUE ATM	40,00D
		SALDO DO DIA	1.011,10C
10	000136	TAR SQ ATM	2,50D
11	111717	SAQUE ATM	100,00D
		SALDO DO DIA	908,60C
11	000136	TAR SQ ATM	2,50D
15	900196	CHEQ COMP	110,00D
		SALDO DO DIA	796,10C
15	900200	CHEQ COMP	750,00D
16	161601	SAQUE ATM	40,00D
		SALDO DO DIA	6,10C
16	000136	TAR SQ ATM	2,50D

RESUMO CONTÁBIL

SALDO TOTAL DA CONTA 3,60C

VALORES ACIMA PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES
ATÉ O FINAL DO DIA

ORGÃO EXPEDIDOR: **NOME DO ESPAÇO CULTURAL**
 CNPJ OU CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO: **DO ESPAÇO CULTURAL**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDOR	Nº do DOCUMENTO	DATA	PAGAMENTO	DATA	VALOR
01	Pagamento de Aluguel Atrasado – Mês de Abril 2020	José Roberto Eliodoro Simões	Recibo nº 006	30/04/2020	Cheque nº 900162	27/12/2020	R\$ 500,00
02	Pagamento de Aluguel Atrasado – Mês de Maio 2020	José Roberto Eliodoro Simões	Recibo nº 007	31/05/2020	Cheque nº 900161	27/12/2020	R\$ 500,00
03	Pagamento de Aluguel Atrasado – Mês de Junho 2020	José Roberto Eliodoro Simões	Recibo nº 008	30/06/2020	Cheque nº 900164	27/12/2020	R\$ 500,00
04	Pagamento de Aluguel Atrasado – Mês de Julho 2020	José Roberto Eliodoro Simões	Recibo nº 009	31/07/2020	Cheque nº 900159	27/12/2020	R\$ 500,00
05	Pagamento de Aluguel Atrasado – Mês de Outubro 2020	José Roberto Eliodoro Simões	Recibo nº 010	31/10/2020	Cheque nº 900158	27/12/2020	R\$ 500,00
06	Pagamento de Aluguel Atrasado – Mês de Novembro 2020	José Roberto Eliodoro Simões	Recibo nº 011	30/11/2020	Cheque nº 900160	27/12/2020	R\$ 500,00
07	Pagamento de Aluguel – Mês de Dezembro 2020	José Roberto Eliodoro Simões	Recibo nº 012	31/12/2020	Cheque nº 900173	29/12/2020	R\$ 500,00
08	Pagamento de Aluguel – Mês de Janeiro 2021	José Roberto Eliodoro Simões	Recibo nº 013	31/01/2021	Cheque nº 900185	01/02/2021	R\$ 500,00
09	Pagamento de Aluguel – Mês de Fevereiro 2021	José Roberto Eliodoro Simões	Recibo nº 014	28/02/2021	Cheque nº 900193	03/03/2021	R\$ 500,00
10	Material para Manutenção do Espaço Físico (Cimento,	Vital & Vitor Material de Construção LTD	Nota Fiscal nº 000000602	11/03/2021	Cheque nº 900200	15/03/2021	R\$ 750,00

	Argamassa, Fita Isolante, Tijolos)							
11	Material para Manutenção do Espaço Físico (Cola Branca, Zarcão, Verniz, ...)	Comercial Muniz LTDA ME	Nota Fiscal nº 000000860	10/03/2021	Cheque nº 900175	04/01/2021	R\$ 375,00	
12	Prestador de Serviço de Manutenção Hidráulico e Elétrico	Edenilson Pessoa de Siqueira	Nota Fiscal nº 016181	15/03/2021	Cheque nº 900189	17/02/2021	R\$ 1.200,00	
13	Prestador de Serviço de Pedreiro	José Enio Muniz	Nota Fiscal nº 016182	15/03/2021	Cheque nº 900188	19/01/2021	R\$ 150,00	
14	Prestador de Serviço de Pintura Frontal e Letreiro do Espaço Físico	José Roberto Ferreira de Assis	Nota Fiscal nº 016185	15/03/2021	Cheque nº 900178	19/01/2021	R\$ 325,00	
15	Prestador de Serviço de Pintura Interna do Espaço Físico	Ana Cleide Alves de Lima	Nota Fiscal nº 016184	15/03/2021	Cheque nº 900179	19/01/2021	R\$ 1.200,00	
16	Prestador de Serviço de Manutenção de Vidros	Austriclínio Brasil Bione	Nota Fiscal nº 016188	15/03/2021	Cheque nº 900181	11/01/2021	R\$ 40,00	
17	Prestador de Serviço de Manutenção de Cadeiras, Portas e Telhado	José Claudio Alves de Lima	Nota Fiscal nº 016186	15/03/2021	Cheque nº 900192	19/02/2021	R\$ 700,00	
18	Pagamento de Internet – Janeiro 2021	A. M. de Souza Aragão - ME	Recibo	08/02/2021	Cheque nº 900187	01/02/2021	R\$ 45,00	
19	Pagamento de Internet – Fevereiro 2021	A. M. de Souza Aragão - ME	Recibo	04/02/2021	Cheque nº 900194	03/03/2021	R\$ 55,00	
20	Pagamento de Contador Referente aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Balanço 2020, e Janeiro e Fevereiro 2021.	Organização Contábil Jailson Gomes	Nota Fiscal nº 0000000074	03/03/2021	Cheque nº 900196	15/03/2021	R\$ 110,00	

21	Pagamento de Contador Referente aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Balanço 2020, e Janeiro e Fevereiro 2021.	Organização Contábil Jailson Gomes	Nota Fiscal nº 0000000074	03/03/2021	Cheque nº 900186	08/02/2021	R\$ 110,00
22	Pagamento de Contador Referente aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Balanço 2020, e Janeiro e Fevereiro 2021.	Organização Contábil Jailson Gomes	Nota Fiscal nº 0000000074	03/03/2021	Cheque nº 900174	28/01/2021	R\$ 110,00
23	Pagamento de Contador Referente aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Balanço 2020, e Janeiro e Fevereiro 2021.	Organização Contábil Jailson Gomes	Nota Fiscal nº 0000000074	03/03/2021	Cheque nº 900182	11/12/2020	R\$ 110,00
24	Pagamento de Contador Referente aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Balanço 2020, e Janeiro e Fevereiro 2021.	Organização Contábil Jailson Gomes	Nota Fiscal nº 0000000074	03/03/2021	Cheque nº 900183	11/12/2020	R\$ 110,00
25	Pagamento de Contador Referente aos meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Balanço 2020, e Janeiro e Fevereiro 2021.	Organização Contábil Jailson Gomes	Nota Fiscal nº 0000000074	03/03/2021	Cheque nº 900184	11/12/2020	R\$ 110,00

* Caso necessário inserir a quantidade de linhas que precisar.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00


 CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE
 GEORGE PESTANA DA SILVA
 PRESIDENTE

Recibo de Aluguel

RESIDENCIAL
 COMERCIAL

Nº 006

VENCIMENTO 30/04/2020

LOCATARIO(A)

Cosmosane de Fátima Xilique / R. 100.425/0001-50

RUA

Quimada 15 de Novembro

Nº

410

BARRIO

Araruaia

PERIODO

01/04/2020 a 30/04/2020

TOTAL A PAGAR

500,00

ALUGUEL

R\$ 500,00

DINHEIRO

CHEQUE

CHEQUE Nº

900162

BANCO

Caixa Econômica

IMPPOSTOS

SEGURO

CONDOMINIO

SOMA

DESCONTO IR / FONTE R\$

R\$ 500,00

LIQUIDO

LOCAL E DATA

Bimaru 24/11/2020

ASSINATURA DO LOCADOR RESPONSÁVEL

recibo dando inteira e irrevogável quitação.

proveniente do aluguel acima citado pelo que passamos o presente

Referente ao pagamento de
 Aluguel de Imóvel, para
 o espaço Cultural Palhaço
 Xilique, nº de Alug/2020
 JJ 005300240118-9
 Sr. Roberto Chidero Lima
 3.049863-5947

CAIXA

Limoeiro
 AV SANTO ANTONIO, 179
 LIMOEIRO-PE
 CONFECÇÃO: 05/2020

900142 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900162 0

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2013

CARAVANA DO PALHAÇO XILIQUE
 CNPJ 18.700.423/0001-80

George Antonio de Jesus

Limoeiro, 24 de Novembro de 2020

em centavos acima

ou à sua ordem

cheque a quantia de

Comp. 018
 Banco 104
 Agência 0053
 Conta 5 03001108-1
 C2 2 AAA 900162
 Série AAA 900162
 Cheque nº 900162

R\$ 500,00 #

Recibo de Aluguel

RESIDENCIAL
 COMERCIAL

Nº 007

VENCIMENTO 31/05/2020

LOCALIDADE: **Covadonga do Palheiro Xilique**

RUA: **Avenida 15 de Novembro**

PERÍODO: **01/05/2020 a 31/05/2020**

TOTAL A PAGAR: **500,00**

ALUGUEL: **500,00**

IMPOSTOS: **—**

SEGURO: **—**

CONDOMÍNIO: **—**

SOMA: **—**

DESCONTO IR / FONTE: **—**

LÍQUIDO: **500,00**

LOCAL E DATA: **Limoes, 24/11/2020**

ASSINATURA DO LOCADOR / RESPONSÁVEL: *[Handwritten Signature]*

Recebi(emos) a importância supra de R\$ **500,00**

proveniente do aluguel acima citado pelo que passo(amos) o presente

recibo dando inteira e irrevogável quitação.

BANCO: **Caixa Econômica**

CHEQUE Nº: **900161**

Nº: **010**

CNPJ / CPF / RG: **18.700.423/0001-82**

Cód. Ag. Nº da Conta do Depositante

~~João Roberto Elias de Jesus 3.04986355PPF~~
JJ 005300240117-8

Referente ao pagamento do aluguel do imóvel para o espaço cultural Palhaço Xilique, mês de maio/2020

LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFECÇÃO: 05/2020

CAIXA

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n°

018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900161

Pague por este cheque a quantia de **Quinhentos e Cinco Reais**

ou à sua ordem e centavos acima

Limoeiro 24 de Setembro de 2020

João Roberto Elias de Jesus

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2013

AAA 900161 1

03001108-1 2

104 0053 5

000161 018

18.700.423/0001-80

CARAVANA DO PALHAÇO XILIQUE

CMF 18.700.423/0001-80

R\$ 500,00 #

Recibo de Aluguel

RESIDENCIAL
 COMERCIAL

Nº 008

VENCIMENTO 30/06/2020

LOCAL(ARIA)

Condominio de Alto Lago Xilique

Nº 210

18.700.423/0001-80 CNPJ / CPF / RG

RUA Avenida 15 de Novembro

PERÍODO 01/06/2020 - 30/06/2020

TOTAL A PAGAR 500,00

BANCO Banco Leontina

CHEQUE Nº 900164

DINHEIRO
 CHEQUE

ALUGUEL R\$ 500,00

Recebi(emos) a importância supra de R\$ 500,00

IMPOSTOS R\$ -

SEGURO R\$ -

CONDOMÍNIO R\$ -

SOMA R\$ -

DESCONTO IR / FONTE R\$ -

LÍQUIDO R\$ 500,00

LOCAL E DATA

30/06/2020

proveniente do aluguel acima citado pelo que passamos o presente recibo dando inteira e irrevogável quitação.

ASSINATURA DO LOCADOR RESPONSÁVEL

GRAFSET

Recibo de Aluguel

RESIDENCIAL

COMERCIAL

Nº

009

VENCIMENTO

31/07/2020

LOCATÁRIO(A)

Colaresma do Palheiro Xilidigueis

CNPJ / CPF / RG

18.100.423/001-80

RUA

Avenida 15 de Novembro

BARRIO

Parque

PERÍODO

01/07/2020 - 31/07/2020

TOTAL A PAGAR

500,00

ALUGUEL

R\$ 500,00

DINHEIRO

CHEQUE

CHEQUE Nº

900159

BANCO

Caixa Econômica

IMPOSTOS

R\$ —

SEGURO

R\$ —

CONDOMÍNIO

R\$ —

SOMA

R\$ —

DESCONTO IR / FONTE R\$

R\$ 500,00

LÍQUIDO

R\$ 500,00

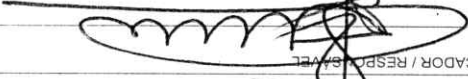
proveniente do aluguel acima citado pelo que passo(amos) o presente

recibo dando inteira e irrevogável quitação.

LOCAL E DATA

Belmonte, 24/11/2020

ASSINATURA DO LOCADOR / RESP. S/AVEL



Cod. Ag. Nº da Cart. de Depositante

Referente ao pagamento do Aluguel do imóvel, para o espaço cultural Teatro Xilique mais de 1000,0000

João Roberto Ribeiro Lima 3.049.863-55 PPF

01 0053002401,5-1

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2013

George Roberto de Almeida
Primeiro de Novembro de 2020

João Roberto Ribeiro Lima
Cinquentos Reais X
R\$ 500,00 #

Comp.	018	0053	03001108-1	2	AAA	900159	0	0	0
Banco	104	0053	03001108-1	2	AAA	900159	0	0	0
Agência	104	0053	03001108-1	2	AAA	900159	0	0	0
Conta	5	0053	03001108-1	2	AAA	900159	0	0	0
Série	AAA	900159	03001108-1	2	AAA	900159	0	0	0
Cheque nº	900159	03001108-1	03001108-1	2	AAA	900159	0	0	0

LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFECCAO: 05/2020

CAIXA

ATENÇÃO: LIGA 1040 LIGAR

Recibo de Aluguel

RESIDENCIAL

COMERCIAL

Nº 010

VENCIMENTO 31/10/2020

LOCATÁRIO(A) **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

RUA **Assimilado 15 de Novembro**

PERÍODO 01/10/2020 a 31/10/2020

ALUGUEL R\$ 500,00 DINHEIRO CHEQUE

Recebi(emos) a importância supra de R\$ **500,00**

IMPOSTOS R\$

SEGURO R\$

CONDOMÍNIO R\$

SOMA R\$

DESCONTO IR / FONTE R\$

LÍQUIDO R\$ **500,00**

LOCAL E DATA **Porto Alegre, 24/11/2020**

ASSINATURA DO LOCADOR RESPONSÁVEL

recebo dando inteira e irrevogável quitação.

proveniente do aluguel acima citado pelo que passo(amos) o presente

(Recebermos) a importância supra de R\$ **500,00**

BANCO **Caixa Econômica**

CHEQUE Nº **900158**

TOTAL A PAGAR **500,00**

Nº **210**

CNPJ / CPF / RG **18.700.423/0001-80**

GRAFSET

Cod. Ag.
 N.º da Conta da Depositaris

Referente ao pagamento de
 Cheques do mês de Outubro para
 O Projeto Cultural Palhaço
 Xilique, nº de Outubro/2020
 J. 005300240114-3
 Joo Roberto Alves
 3.042863 55 P-F

CAIXA

LIMOEIRO
 AV SANTO ANTONIO, 179
 LIMOEIRO-PE
 CONFECÇÃO: 05/2020

Comp. Banco 018 104
 Agência 0053 0053
 Conta 03001108-1
 Série AAA 900158
 Cheque n.º 900158

Pague por este
 Cheque a quantia de R\$ 500,00 #

Joo Roberto Roberto Almeida
 Limoeiro, 24 de Novembro de 2020

George Roberto de Almeida
 CARAVANA DO PALHAÇO XILIQUE
 CNPJ 18.700.423/0001-80

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 11/2013

018 104 0053 03001108-1 2 AAA 900158 1

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro@elaine@yahoo.com.br

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro@elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **GEORGE PESTANA DA SILVA** - ANA LIMA PESTANA. LIMOEIRO/PE, 28/02/2018 13:43. Em testemunho da verdade Maria Ângela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 7,18 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 Total: R\$ 9,58. Selo Digital: 0073981.EVG12201702.00401 e 0073981.EVG12201702.00403. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de: **ANA LIMA PESTANA**. LIMOEIRO/PE, 28/02/2018 13:48. Em testemunho da verdade Maria Ângela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 7,18 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 Total: R\$ 9,58. Selo Digital: 0073981.NWE12201702.00408 e 0073981.ZWA12201702.00408. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro@elaine@yahoo.com.br

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro@elaine@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **IRINEIDE PESTANA DA SILVA** e **ANALICE NUNES DE AMORIM**. LIMOEIRO/PE, 28/02/2018 13:50. Em testemunho da verdade Maria Ângela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 7,18 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 Total: R\$ 9,58. Selo Digital: 0073981.EVG12201702.00410 e 0073981.FNG12201702.00410. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

Reconheço por semelhança a firma de: **ANA KADOLINA DA SILVA SANTANA** e **ANALICE NUNES DE AMORIM**. LIMOEIRO/PE, 28/02/2018 13:53. Em testemunho da verdade Maria Ângela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 7,18 TSNR: R\$ 1,60 FERC: R\$ 0,80 Total: R\$ 9,58. Selo Digital: 0073981.VLB12201702.00413 e 0073981.ZWA12201702.00413. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro@elaine@yahoo.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - LIMOEIRO/PE
Tabelionato - Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos
Elaine de Aguiar Moura Santoiani - Titular
Eveline M. Santoiani - 1º Substituta
Maria Ângela T. de Moura - 2º Substituta
Analice Nunes de Amorim - 3º Substituta
Jaciera Rocha R. Santoiani - Esc. Autorizada
Rua da Matriz, n.º 52 - Centro - CEP: 55700-000
Limoeiro - PE - Telefone: (81) 3628-0099

Reconheço por semelhança a firma de: **JURU PAVÃO FLORENTINO DA SILVA**. LIMOEIRO/PE, 28/02/2018 13:57. Em testemunho da verdade Maria Ângela Tavares de Moura (SUBSTITUTO). Emol.: R\$ 3,59 TSNR: R\$ 0,80 FERC: R\$ 0,40 Total: R\$ 4,79. Selo Digital: 0073981.YCC12201702.00418. Consulte autenticidade em <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO DE LIMOEIRO - PE 2º OFÍCIO
Rua da Matriz, nº 52
Centro - CEP: 55700-000
Fone: (81) 3628-0099
Elaine Santoiani
Tabelião

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - ELAINE DE AGUIAR MOURA SANTOIANI - Tabelião
Rua da Matriz, n.º 52 - Bairro Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
e-mail: cartorio2oficiolimoeiro@elaine@yahoo.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Matriz, Nº 52 - Limoeiro-PE
CEP: 55700-000 - Telefax: (81) 3628-0099

Selo Eletrônico de Fiscalização
Ato: Averbação
Contribuinte: CARAVANA DO PALAÇO XILLIQUE
Emissor: Maria Ângela Tavares de Moura 28/02/2018 14:00:04
Consulte autenticidade em: <http://www.tjpe.jus.br/selodigital>

CARTÓRIO DE LIMOEIRO - PE 2º OFÍCIO
Rua da Matriz, nº 52
Centro - CEP: 55900-000
Fone: (81) 3628-0099
Elaine Santoiani
Tabelião

Título protocolado sob nº
no livro - A
Fls. abaixo / ao lado do registro nº
nesta data, o que certifico e dou fé.
Limoeiro
Maria Ângela T. de Moura
Oficial / Substituto do RTD

PASTA Documento Nº
Nº REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Recibo de Aluguel

RESIDENCIAL

Nº

011

VENCIMENTO

30/11/2020

LOCATÁRIO(A)

Caravana do Trabalho Xililique

CNPJ / CPF / RG

18.700.423/0001-80

RUA

Avenida 15 de Novembro

Nº

210

BAIRRO

Xililique

PERÍODO

01/11/2020 a 31/11/2020

TOTAL A PAGAR

500,00

ALUGUEL

R\$ 500,00

DINHEIRO

CHEQUE

CHEQUE Nº

900160

BANCO

Caixa Econômica

IMPOSTOS

R\$

SEGURO

R\$

CONDOMÍNIO

R\$

SOMA

R\$

DESCONTO IR / FONTE

R\$

LÍQUIDO

R\$ 500,00

Recebi(emos) a importância supra de R\$ 500,00
(Quinhentos Reais).

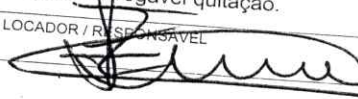
proveniente do aluguel acima citado pelo que passo(amos) o presente recibo dando inteira e irrevogável quitação.

LOCAL E DATA

Carava, 24/11/2020

GRAFSET

ASSINATURA DO LOCADOR / RESPONSÁVEL



Recibo de Aluguel

RESIDENCIAL
 COMERCIAL

Nº 012

VENCIMENTO 31/12/2020

LOCATÁRIO(A) *Caxapone do Ralho Xililique*

CNPJ / CPF / RG 18.700.423/0001-80

RUA *Avenida 15 de Novembro*

Nº 210 BARRIO *Itaipua*

PERÍODO *01/12/2020 a 31/12/2020*

TOTAL A PAGAR 500,00

ALUGUEL R\$ 500,00

DINHEIRO
 CHEQUE

CHEQUE Nº 900173

BANCO *Caixa Econômica*

IMPOSTOS R\$

Recebi(emos) a importância supra de R\$ 500,00

SEGURO R\$

(Quinhentos Reais)

CONDOMÍNIO R\$

SOMA R\$

DESCONTO IR / FONTE R\$

proveniente do aluguel acima citado pelo que passo(amos) o presente recibo dando inteira e inextinguível quitação.

LÍQUIDO R\$ 500,00

LOCAL E DATA *Amorim, 26/12/2020*
GRAFSET

ASSINATURA DO LOCADOR / RESPONSÁVEL 

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS | #500,00# |
018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900173 5

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais x - x - + e centavos acima

ou à sua ordem José Roberto Clodoveu Simões



LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFEÇÃO: 12/2020

Limoeiro, 26 de Dezembro de 2020
George Restano de Silva
CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE
CNPJ 18.700.423/0001-80

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2013

900173 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900173 5



Referente ao Pagamento do Aluguel do Imóvel da Sede da Espaço Cultural Palhaço Xililique, mês de Dezembro/2020.

JJ 005300241989-1

Recibo de Aluguel

RESIDENCIAL
 COMERCIAL

Nº 013

VENCIMENTO 31/01/2021

LOCATÁRIO(A) Caravans do Palhaço Xililique

CNPJ / CPF / RG 18.700.423/0001-80

RUA Avenida 15 de Novembro

Nº 210

BARRIO

Tirouvia

PERÍODO 01/10/2021 a 31/01/2021

TOTAL A PAGAR

500,00

ALUGUEL R\$ 500,00

DINHEIRO
 CHEQUE

CHEQUE Nº 900185

BANCO

Caixa Econômica

IMPOSTOS R\$

Recebi(emos) a importância supra de R\$ 500,00

SEGURO R\$

(Quinhentos Reais

CONDOMÍNIO R\$

SOMA R\$

DESCONTO IR / FONTE R\$

LÍQUIDO R\$

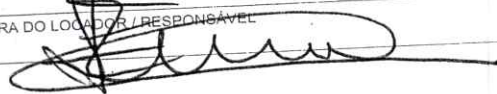
500,00

proveniente do aluguel acima citado pelo que passo(amos) o presente recibo dando inteira e irrevogável quitação.

LOCAL E DATA

Simão, 29/01/2021

ASSINATURA DO LOCADOR / RESPONSÁVEL



Recibo de Aluguel

RESIDENCIAL
 COMERCIAL

Nº 014

VENCIMENTO 28/02/2021

LOCATÁRIO(A) Caravana do Palhaço Xililique

CNPJ / CPF / RG 18.700.423/0001-80

RUA Avenida 15 de Novembro

Nº 210 BAIRRO Tiraviva

PERÍODO 01/01/2021 a 28/01/2021

TOTAL A PAGAR 500,00

ALUGUEL R\$ 500,00 DINHEIRO CHEQUE CHEQUE Nº 900193 BANCO Caixa Econômica

IMPOSTOS R\$ _____

SEGURO R\$ _____

CONDOMÍNIO R\$ _____

SOMA R\$ _____

DESCONTO IR / FONTE R\$ _____

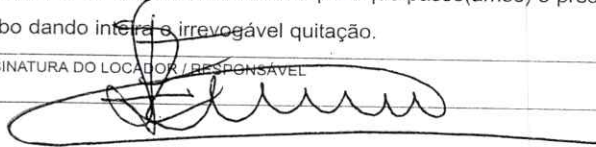
LÍQUIDO R\$ 500,00

Recebi(emos) a importância supra de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

proveniente do aluguel acima citado pelo que passo(amos) o presente recibo dando inteira e irrevogável quitação.

LOCAL E DATA
Gráfico, 02/03/2021
GRAFSET

ASSINATURA DO LOCADOR / RESPONSÁVEL



Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
8 104	0053	5	03001108-1	2	AAA	900193	0	#500,00#
104	0053	5	03001108-1	2	AAA	900193	0	

que por este

que a quantia de Quinhentos Reais + + +

João Roberto Eliodoro Simões e centavos acima

Simão, 02 de Março de 2021 ou à sua ordem

CAIXA

Georgi Restano da Silva

LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFEÇÃO: 01/2021

CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE
CPF 18.700.423/0001-80

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2013

900193 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900193 0

Referente ao Pagamento do Aluguel do Imóvel da Seda da Caravana do Palhaco Xililique, mês de Fevereiro/2021.

JJ 005300242249-3

RECEBEMOS DE VITAL & VITOR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/03/2021 - DEST. / REM.: CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE - VALOR TOTAL: R\$ 750,00		NF-e Nº 00000602 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VITAL & VITOR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD RUA UM, 1644 RODOVIA PE 50 - OTACIO DE LEMOS - CEP:55700-000 - LIMOEIRO - PE TEL: (81)3628-5343	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000602 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO 2621 0310 6873 3900 0161 5500 1000 0006 0215 5379 7583 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL 043102255	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 10.687.339/0001-61
DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210018845196 11/03/2021 16:41:14

NOME / RAZÃO SOCIAL CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE		CNPJ / CPF 18.700.423/0001-80	DATA DA EMISSÃO 11/03/2021
ENDEREÇO AV 15 DE NOVEMBRO, 210		BAIRRO / DISTRITO PIRAUIRA	CEP 55700-000
MUNICÍPIO Limoeiro	FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11/03/2021
CÁLCULO DO IMPOSTO		HORA DA SAÍDA 16:25:30	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 85,72	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 750,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
946	CIMENTO NACIONAL CP II-F-32 ENSACADO 50KG Trib. R\$: Fed: 14,60 Est: 0,00 Mun: 0,00	25232910	0500	5405	PCT	10,00	34,75	0,00	347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	VERGALHAO CA50 6,30MM RETO 12M SINOBRA Trib. R\$: Fed: 1,85 Est: 5,28 Mun: 0,00	72142000	0500	5405	Uni	2,00	22,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	MASSA CORRIDA EUROCOR 27KG Trib. R\$: Fed: 4,72 Est: 15,53 Mun: 0,00	32141020	0102	5102	Uni	2,00	43,13	0,00	86,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1054	CABO COBRECOM 2,5MM PRETO BOBINA C/1000M Trib. R\$: Fed: 1,54 Est: 3,96 Mun: 0,00	85444900	0500	5405	M	10,00	2,20	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1532	LIXA MASSA GR100 TIGRE Trib. R\$: Fed: 0,36 Est: 0,60 Mun: 0,00	68052000	0101	5102	Uni	10,00	0,86	0,00	8,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
949	ARGAMASSA TM AC II FLEX VARANDAS E CALA ADAS - SC 20 KG Trib. R\$: Fed: 1,26 Est: 3,60 Mun: 0,00	38245000	0500	5405	Uni	2,00	15,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	COLA NORCOFIX 1 KG Trib. R\$: Fed: 0,70 Est: 3,00 Mun: 0,00	35061090	0102	5102	Kg	1,00	16,65	0,00	16,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
696	FITA ISOL 18MMX20M ANTI-CHAMA 2630 TIGRE Trib. R\$: Fed: 0,85 Est: 1,80 Mun: 0,00	39191090	0500	5405	Uni	1,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1446	FAVORITA ACR BCO NEVE 15L Trib. R\$: Fed: 2,89 Est: 12,39 Mun: 0,00	32091010	0101	5102	Uni	1,00	68,85	0,00	68,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TIJOLOS 8 FUIROS 9X19X19 Trib. R\$: Fed: 3,55 Est: 5,92 Mun: 0,00	68101100	0500	5405	MIL	0,13	650,00	0,00	84,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	AREIA DIVERSA Trib. R\$: Fed: 1,33 Est: 0,00 Mun: 0,00	25059000	0102	5102	M3	0,50	63,27	0,00	31,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total de tributos incidentes Lei 12.741/2012 R\$: Fed: 33,64 Est: 52,07 Mun: 0,00 8F6CA7 Fonte: IBPT/FECOMERCIO PE	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900200 6 | R\$ 750,00#
Pague por este cheque a quantia de Setecentos e cinquenta Reais

_____ e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFECCÃO: 01/2021

Limoeiro, 11 de Março de 2021
George Restana da Silva
CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE
CPF: 18.700.423/0001-80

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2013

900200 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900200 6



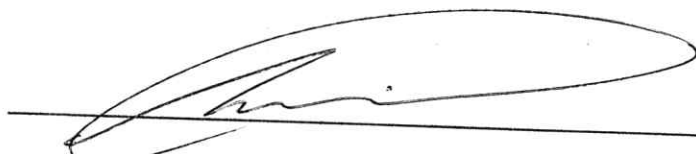
CAIXA

JJ 005300242256-6

RECIBO

Recebi da CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE, CNPJ: 18.700.423/0001-02, o valor de R\$.: 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), referente à compra de Materiais, conforme nota fiscal, n. 602.

Limoeiro, 10/03/2021.



Vital & Vitor Material de Construção LTD.

Rua Um, 1644 PE 50 - Otácio de Lemos. CEP. 55.700 -000 Limoeiro - PE.

RECEBEMOS DE COMERCIAL MUNIZ LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/03/2021 - DEST. / REM. CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE - VALOR TOTAL: R\$ 375,00	NF-e Nº 00000860 SÉRIE 001
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL MUNIZ LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL MUNIZ LTDA ME AVENIDA SANTO ANTONIO, 412 - CENTRO - CEP:55700-000 - LIMOEIRO - PE TEL: (81)3628-0373 - FAX: (81)3628-0373 CC.MERCIALMUNIZ@GMAIL.COM	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000860 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	CHAVE DE ACESSO 2621 0302 7750 8700 0102 5500 1000 0008 6013 3800 4016	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 025202308	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210018478068 10/03/2021 16:18:08
	CNPJ / CPF 02.775.087/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE		18.700.423/0001-80	10/03/2021
ENDEREÇO AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 210	BAIRRO / DISTRITO PIRAUIRA	CEP 55700-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 10/03/2021
MUNICÍPIO LIMOEIRO	FONE / FAX (81)9985-2915	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:10:20

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	DIVERSOS	DIVERSOS				

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
873F	CAIXA DESC TIGRE S/ENG 6,8L CINZA CLARO GTIN: 7899349186642 - CEST: 1001300	39229000	0500	5405	UN	1,00	35,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4672	CAL SUPERCAL HIDRACOR 10KG GTIN: 789714400217 - CEST: 1000100	25223000	0500	5405	SC	1,00	17,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3811	ESM EUROLUX 0,9L BRANCO NEVE NORCOLA GTIN: 7898304922523 - CEST: 2400100	32089010	0500	5405	LT	1,00	23,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3699	EUROCOR 18L BRANCO NEVE NORCOLA GTIN: 7898304924251 - CEST: 2400100	32091010	0500	5405	LT	2,00	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1046	LACA SELADORA INCOLOR 0,9L LUX GTIN: 7908147600325 - CEST: 2400100	32081020	0500	5405	UN	1,00	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4474	ROLO ESPUMA ATLAS 406 23CM S/GARFO GTIN: 7896380140350 - CEST: 2806100	96034010	0500	5405	UN	1,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51E0	THINNER ANJO 0,9L GTIN: 7898025464180 - CEST: 2804300	38140090	0500	5405	LT	1,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88E0	TRINCHA TIGRE 500 3/4 GTIN: 7891395003164 - CEST: 2005900	96034090	0500	5405	UN	1,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89E0	TRINCHA TIGRE 500 2 1/2 GTIN: 7891395003201 - CEST: 2806100	96034090	0500	5405	UN	1,00	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107C5	VERNIZ SINT 0,9L EXT RAP IQUINE NOGUEIRA GTIN: 7892948000111 - CEST: 2400100	32081020	0500	5405	LT	1,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3817	ZARCAO GRADELIT 0,9L CINZA NORCOLA GTIN: 7898304924985 - CEST: 2400100	32089010	0500	5405	LT	1,00	23,00	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DEC. 35678/10DEC. 33205/09Pedido/Venda = 456666Nos termos do Art.23 da L.C. 123 de 14.12.2006 - Alterada pela L.C. 128 de 19.12.2008 - Permite o aproveitamento do credito do ICMS para as empresas nao optantes pelo Simples Nacional, na aquisicao de mercadorias adquiridas para comercializacao e industrializacao. Valor Aprox. Tributos R\$ Estadual 0,00 R\$ Municipal = 0,00 R\$ Federal = 0,00 F. IBPTMD-5:389E57615BCD3095443BD6C46969DA60	

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	# 375,00 #
018	104	0053	5	03001108-1	2	AAA	900175	1		
018	104	0053	5	03001108-1	2	AAA	900175	1		

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e Setenta e Cinco reais x

Comercial Muniz Ltda. e centavos acima

CAIXA ou a sua ordem

Limoeiro, 04 de Janeiro de 2021

Georg Restana da Silva

PARAVÁ DO PALHAÇO XILILIQUE

CPF: 18.700.423/0001-80

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2013

03001108-1 2 AAA 900175 1

Referente ao pagamento de
 materiais para pintura
 da sede de Larosone do
 Palhaço Xililique

DDJ 005300242191-3

RECIBO

Recebi da CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE, CNPJ: 18.700.423/0001-80, o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), referente a compra de material conforme nota fiscal n.r. 860.

Limoeiro, 04 de Janeiro 2021.


COMERCIAL MUNIZ LTDA.

02.775.087/0001-02

CNPJ 02 775 087/0001 02

Comercial Muniz Ltda ME

Av. Santo Antônio, N°417 - Centro

CEP.55.700-000

Limoeiro - FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: 11.097.292/0001-49 - Insc.Estadual: <isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016181

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 15 de Março de 2021

Nome ou Razão Social CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE			Cnpj ou Cpf 18.700.423/0001-80
Endereço do Tomador AVN. XV DE NOVEMBRO, 214 - PIRAUIRA	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 02011151	Insc. Estadual
Nome ou Razão Social EDENILSON PESSOA DE SIQUEIRA			Cnpj ou Cpf 335.080.544-20
Endereço do Prestador AVN. 15 DE NOVEMBRO, 160A - PIRAUIRA	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
REF.A REPAROS DA FIAÇÃO DA COZINHA E DO QUINTAL, COLOCAÇÃO DE 1 DESCARGA, CONCERTO GERAL DO MURO, CONCERTO DO VAZAMENTO DA CAIXA D'ÁGUA, COLOCAÇÃO DE BOCAIS E LAMPADAS DA COZINHA E NO QUINTAL DO ESPAÇO CULTURAL PALHAÇO XILILIQUE.	1	UND	1.200,00	1.200,00

Valor da Nota por Extenso: Um mil, duzentos reais TOTAL DA NOTA : R\$ 1.200,00

Valor do IRRF R\$ 0,00	Valor do INSS R\$ 0,00	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS 5,00	Valor do ISS R\$ 60,00
---------------------------	---------------------------	---------	-------------------------	---------------------------



Nota Fiscal Nº. 016181 Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
<i>[Assinatura]</i> Assinatura do Emitente			

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, a partir da data de sua emissão.

Comp. 018 Banco 104 Agência 0053 C1 5 Conta 03001108-1 C2 2 Série AAA Cheque nº 900189 C3 1 | RS #1.200,00 # |
 Pague por este cheque a quantia de Um mil e Duzentos reais X
 Edemilson Pessoa de Siqueira e centavos acima
 ou à sua ordem
CAIXA
 Limão, 17 de Fevereiro de 2021
 George Pestana da Silva
 CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE
 CNPJ 18.700.423/0001-80
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2013
 100189 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900189 1
 0004005330 000300018954 9003000110810

Referente à: Reparos na piaçad da Cozinha e do
 quintal, colocação de 01 descarga, conserto total do
 muro do quintal, conserto do vazamento da caixa
 d'água, colocação de bocais e lâmpadas na cozinha
 e no quintal do Espaço Cultural Palhaço Xililique
 (Caravana do Xililique). JJ 005300242245-0
 Edemilson Pessoa de Siqueira 33508054920
 2443393

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-000. Limoeiro – PE

RECIBO: 01 R\$ 1.200,00

Eu, Edenilson Pessoa de Siqueira, recebi da Caravana do Palhaço Xililique, a importância supra de R\$: _____, referente aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago, através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

Edenilson Pessoa de Siqueira.

Prestador(a) dos Serviços

CPF: 335080544-20.

RG: 2443393-SSP-PE

George Pestana da Silva

George Pestana da Silva
Presidente da Caravana do Palhaço Xililique

Limoeiro, 17 de Fevereiro de 2021.

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE.

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-00 Limoeiro - PE.

DECLARAÇÃO

Eu, Edenilson Pessoa de Siqueira, de CPF: 335080544-20e RG: 2443393-SSP-PE, declaro que, recebi da Caravana do Palhaço Xililique a importância supra de R\$.; R\$ 200,00, referente aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago, através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

Serviços realizados:

Reparos na fiação de cozinha e do quintal, colocação de Os descarga, conserto geral do muro, conserto do vazamento da caixa D'água, colocação de bocais e lâmpadas na cozinha e no quintal do Espaço Cultural Palhaço Xililique

Edenilson pessoa de Siqueira

Prestador (a) dos Serviços.

George Pestana da Silva

George Pestana da Silva

Presidente da Caravana do Palhaço Xililique.

Limoeiro, 17 de Fevereiro de 2021.

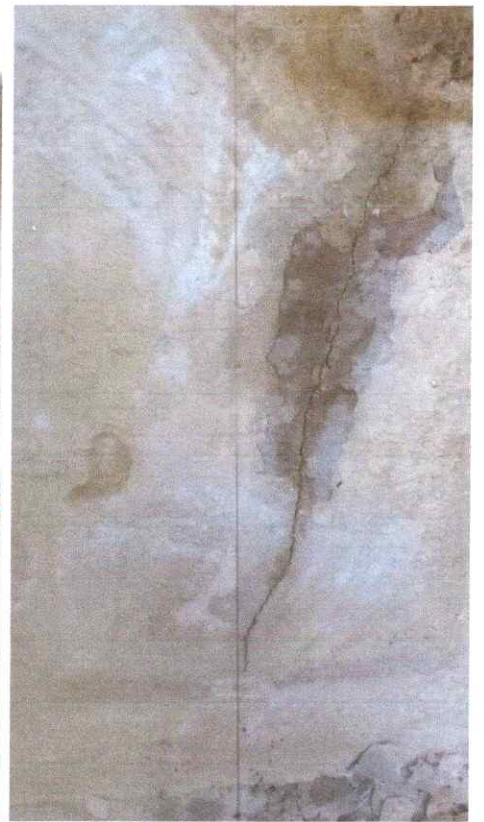
FOTOS 1 (ANTES)



FOTOS 1 (DEPOIS)



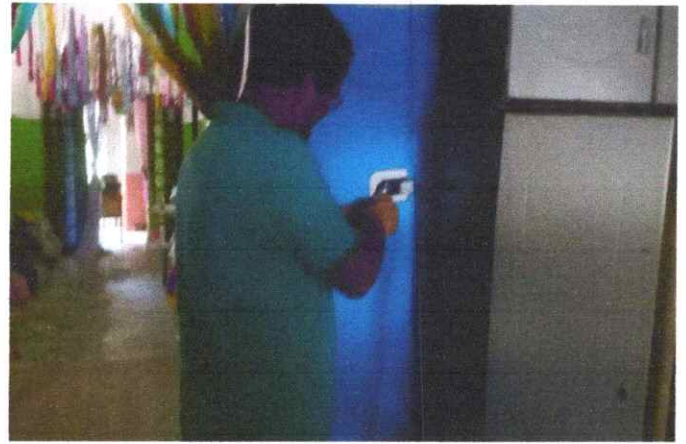
FOTOS 2 (ANTES)



FOTOS 2 (DEPOIS)



FOTOS 3 (ANTES)



FOTOS 3 (DEPOIS)





FOTOS 6 (DEPOIS)



FOTOS 6 (ANTES)

FOTOS 15 (ANTES)



FOTOS 15 (DEPOIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016182

Série: A

ISS ON

DATA DE EMISSÃO : 15 de Março de 2021

T O M A D O R	Nome ou Razão Social CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE			Cnpj ou Cpf 18.700.423/0001-80	
	Endereço do Tomador AVN. XV DE NOVEMBO, 214 - PIRAUIRA		Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 02011151	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social JOSÉ ENIO MUNIZ			Cnpj ou Cpf 435.788.374-15	
	Endereço do Prestador RUA OTÁCIO DE LEMOS, 40 - JUÁ		Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
REPAROS NAS RACHADURAS DAS PAREDES DO ESPAÇO CULTURAL PALHAÇO XILILIQUE.	1	UND	150,00	150,00

Valor da Nota por Extensão **TOTAL DA NOTA :** R\$ 150,00
cento e cinquenta reais

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 7,50



Nota Fiscal Nº. 016182 Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
			____/____/____

Assinatura do Emitente

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, a partir da data de sua emissão.

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-000. Limoeiro – PE

RECIBO: 02 R\$ 150,00

Eu, José Enio Muniz, recebi da Caravana do Palhaço Xililique, a importância supra de R\$: 150,00, referente aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago, através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

José Enio Muniz

Prestador(a) dos Serviços

CPF: 435788374.15

RG: 2882322

George Pestana da Silva

George Pestana da Silva
Presidente da Caravana do Palhaço Xililique

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE.

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-00 Limoeiro - PE.

DECLARAÇÃO

Eu, José Enio Muniz, de
CPF: _____ e RG: _____, declaro que, recebi da
Caravana do Palhaço Xililique a importância supra de R\$.; 150,00, referente
aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago,
através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

Serviços realizados:

Reparos nas rachaduras das paredes
do Espaço Cultural Palhaço Xililique.

José Enio Muniz

Prestador (a) dos Serviços.

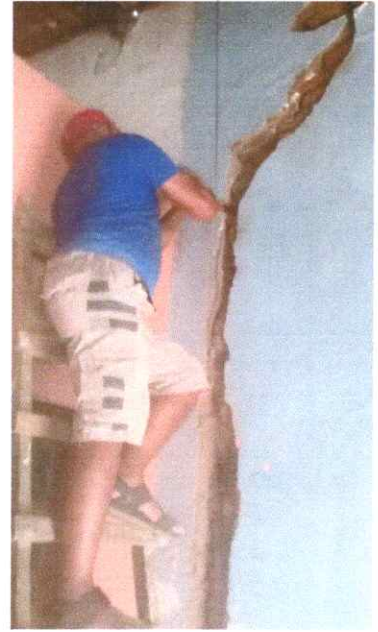
George Pestana da Silva

George Pestana da Silva

Presidente da Caravana do Palhaço Xililique.

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

FOTOS 5 (ANTES)



FOTOS 5 (DEPOIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016185

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 15 de Março de 2021

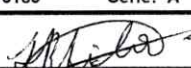
T O M A D O R	Nome ou Razão Social CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE			Cnpj ou Cpf 18.700.423/0001-80
	Endereço do Tomador AVN. XV DE NOVEMBO, 214 - PIRAUIRA	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 02011151	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social JOSE ROBERTO FERREIRA DE ASSIS			Cnpj ou Cpf 771.479.284-15
	Endereço do Prestador RUA A, 576 - JOAO ERNESTO	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
REF. A PINTURA DA FRENTE E SALA DE ENTRADA COM ABERTURA DE LETREIROS DO ESPAÇO CULTURAL PALHAÇO XILILIQUE.	1	UND	325,00	325,00

Valor da Nota por Extenso **trezentos e vinte e cinco reais** TOTAL DA NOTA : **R\$ 325,00**

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 16,25



Nota Fiscal Nº. 016185 Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
 Assinatura do Emitente			____/____/____

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

ALFENOSA LTDA. INCL. LAZER
00180001/0200

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$
018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900178 6 | R\$ 325,00 #

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e Vinte e Cinco reais

a José Roberto Ferreira de Assis e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021

George Pestana da Silva

LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFEÇÃO: 12/2020

CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE
CNPJ 18.700.423/0001-80

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2013

100178 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900178 6

⑆10400536⑆ 0189001785⑆ 90030011081⑆

Referente à: Pintura da Frente e
sala de entrada, com abertura
de betoneiras do espaço cul-
tural Palhaço Xililique.

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-000. Limoeiro – PE

RECIBO: 03 R\$ 325,00.

Eu, José Roberto Ferreira de Assis, recebi da Caravana do Palhaço Xililique, a importância supra de R\$: _____, referente aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago, através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

José Roberto Ferreira de Assis

Prestador(a) dos Serviços

CPF: 77147928-15-SSP-PE

RG: 5271170

George Pestana da Silva

George Pestana da Silva
Presidente da Caravana do Palhaço Xililique

Limoeiro, 14 de Janeiro de 2021.

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE.

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-00 Limoeiro - PE.

DECLARAÇÃO

Eu, José Roberto Ferreira de Assis, de
CPF: 077147928-15 e RG: 5271170, declaro que, recebi da
Caravana do Palhaço Xililique a importância supra de R\$.; 325,00, referente
aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago,
através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

Serviços realizados:

Pintura de Frente e sala de entrada,
com abertura de beirões do Espaço
Cultural Palhaço Xililique.

José Roberto Ferreira de Assis

Prestador (a) dos Serviços.

George Pestana da Silva

George Pestana da Silva

Presidente da Caravana do Palhaço Xililique.

Limoeiro, 14 de Jan de 2021.

FOTOS 10 (ANTES)



FOTOS 10 (DEPOIS)



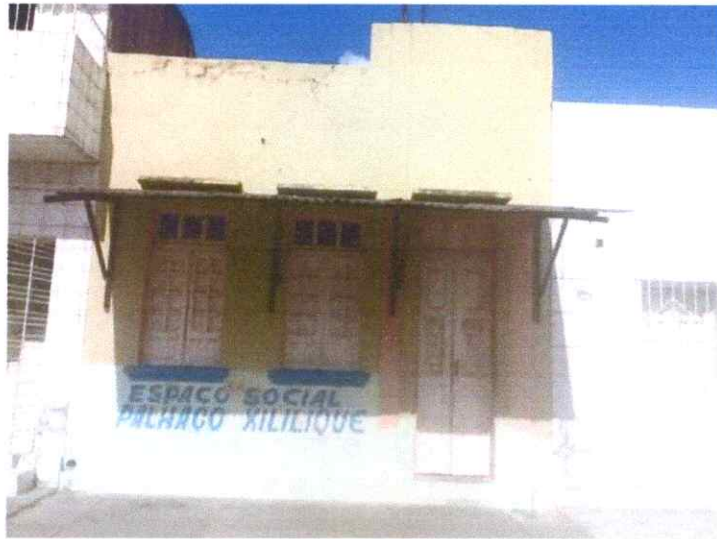
FOTOS 11 (ANTES)



FOTOS 11 (DEPOIS)



FOTOS 12 (ANTES)



FOTOS 12 (DEPOIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016184

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 15 de Março de 2021

T O M A D O R	Nome ou Razão Social CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE			Cnpj ou Cpf 18.700.423/0001-89
	Endereço do Tomador AVN. XV DE NOVENBO, 214 - PIRAUIRA	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 02011151	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social ANA CLEIDE ALVES DE LIMA			Cnpj ou Cpf 081.965.284-93
	Endereço do Prestador AVN XV DE NOVENBRO, 237 - PIRAUIRA	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
A PINTURA GERAL DA SEDE DA CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE.	1	UND	1.200,00	1.200,00

Valor da Nota por Extenso **TOTAL DA NOTA :** R\$ 1.200,00
mil, duzentos reais

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 60,00



Nota Fiscal Nº. 016184 Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :

Assinatura do Emitente			

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, a partir da data de sua emissão.

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900179 4 | R\$ 1.200,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil e Duzentos Reais e centavos acima

Paga Ana Cleide Alves de Lima, ou à sua ordem

CAIXA

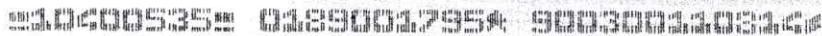
Limoeiro, 11 de Janeiro de 2021
 George Pestana da Silva

LIMOEIRO
 AV SANTO ANTONIO, 179
 LIMOEIRO-PE
 CONFECÇÃO: 12/2020

CARAVANA DO PALHAÇO XILIQUE
 CNPJ 18.700.423/0001-80

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 11/2013

900179 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900179 4



Referente a Pintura Geral da sede
 da Caravana do Palhaço Xilique
 Ana Cleide Alves de Lima
 CPF 081.965.284-93
 R\$ 5745,295

9-56642800900 JJ

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-000. Limoeiro – PE

RECIBO: 04 R\$ 1.200,00

Eu, Ana Cleide Alves de Lima, recebi da Caravana do Palhaço Xililique, a importância supra de R\$: 1.200,00, referente aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago, através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

Ana Cleide Alves de Lima

Prestador(a) dos Serviços

CPF: 081.965.284-93

RG: 5748295

George Pestana da Silva

George Pestana da Silva
Presidente da Caravana do Palhaço Xililique

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2021.

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE.

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-00 Limoeiro - PE.

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Cleide Alves de Lima, de
CPF: _____ e RG: _____, declaro que, recebi da
Caravana do Palhaço Xililique a importância supra de R\$.; 1.200,00, referente
aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago,
através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

Serviços realizados:

Pintura Geral do Sede da Caravana do
Palhaço Xililique.

Ana Cleide Alves de Lima

Prestador (a) dos Serviços.

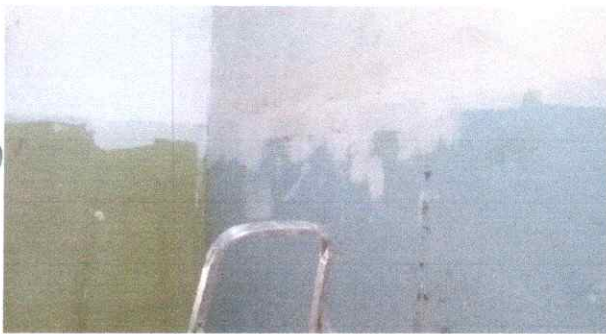
George Pestana da Silva

George Pestana da Silva

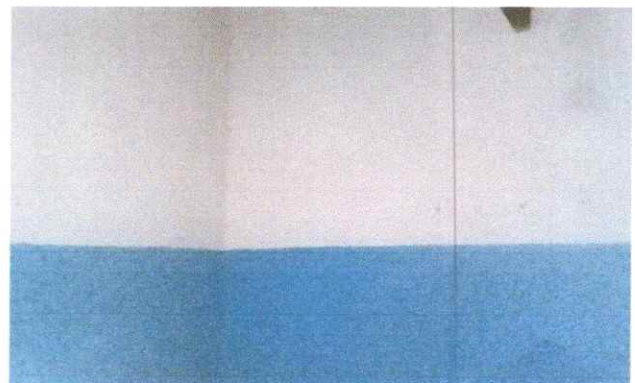
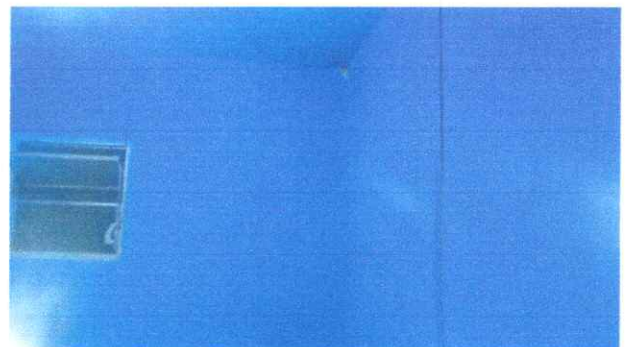
Presidente da Caravana do Palhaço Xililique.

Limoeiro, 11 de Janeiro de 2021.

FOTOS 13 (ANTES)



FOTOS 13 (DEPOIS)



FOTOS 8 (ANTES)



FOTOS 8 (DEPOIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: 11.097.292/0001-49 - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016188

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 15 de Março de 2021

T O M A D O R	Nome ou Razão Social CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE			Cnpj ou Cpf 18.700.423/0001-80	
	Endereço do Tomador AVN. XV DE NOVEMBO, 214 - PIRAUIRA		Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 02011151	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social AUSTRICLINIO BRASIL BIONE			Cnpj ou Cpf 094.085.764-20	
	Endereço do Prestador RUA SANTA CRUZ, 41 A - CENTRO		Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
REF. A COLOCAÇÃO DE VIDROS NO BASCULHANTE DA SEDE DA CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE.	1	UND	40,00	40,00

Valor da Nota por Extenso
quarenta reais

TOTAL DA NOTA : R\$ 40,00

Valor do IRRF R\$ 0,00	Valor do INSS R\$ 0,00	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS 5,00	Valor do ISS R\$ 2,00
---------------------------	---------------------------	---------	-------------------------	--------------------------



Nota Fiscal Nº. 016188	Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
Assinatura do Emitente				

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

ALTERNATIVA LTDA. IMAGI LASER
ADMINISTRATIVAS

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 40,00 # |
018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900181 6

Pague por este cheque a quantia de Quarenta Reais

Quarenta e centavos acima ou à sua ordem



Simãoiro, 07 de Janeiro de 20 21

Georgi Pestana da Silva

LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFECÇÃO: 12/2020

PARAVÁ DO PALHAÇO XILILIQUE
CNPJ 18.700.423/0001-80

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2013

900181 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900181 6

000005312 04390018159 90030011081

Referente a colocação de vidros
no basculante da sede da Cara-
vana do Palhaço Xililique

JJ 005300241997-2

Vidraçaria Limoeiroense

Rua Santa Cruz – 41 – Centro

Limoeiro – PE

CNPJ: 08.138.448/0001-88

Insc.: 0086768-36

Fone: (81) 3628-0612

Recibo

Recebi da Caravana do Pácho Xibilique
a importância de R\$ 40,00
referente a colocação de Vidros
de varandante.

Limoeiro, 07 de Janeiro de 2021.

08.138.448/0001-88
Vidraçaria Limoeiroense Ltda.
Rua Santa Cruz, 41 - Centro
CEP: 55700-000
Limoeiro - PE

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE.

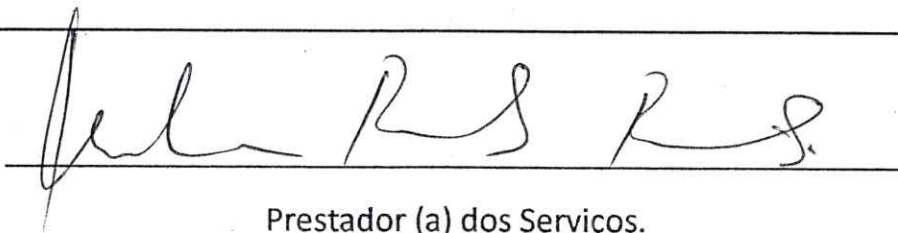
Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-00 Limoeiro - PE.

DECLARAÇÃO

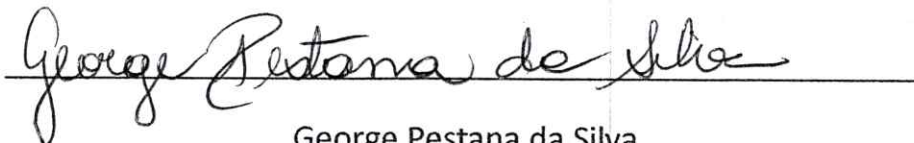
Eu, Austrucínio Brasil Bion, de
CPF: 094.085.764-20 e RG: 858.882, declaro que, recebi da
Caravana do Palhaço Xililique a importância supra de R\$.; 40,00, referente
aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago,
através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

Serviços realizados:

Coloração de vidros no basculante
da sede da Caravana do Palhaço
Xililique.



Prestador (a) dos Serviços.



George Pestana da Silva

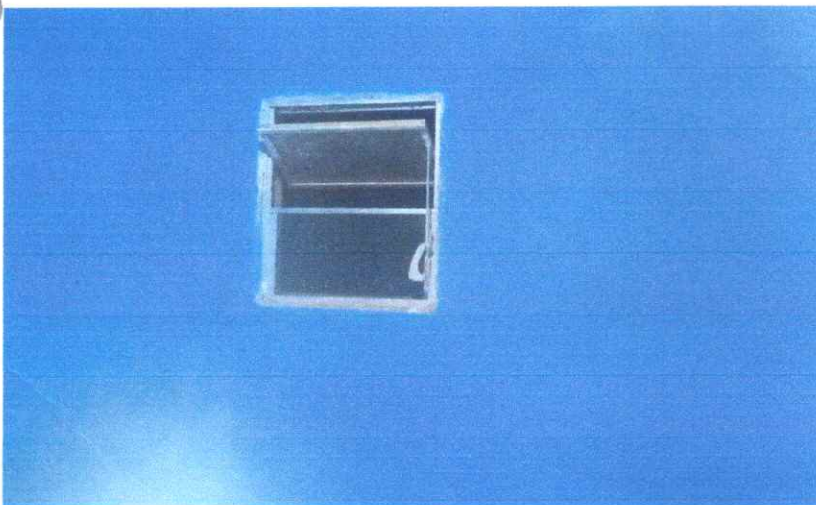
Presidente da Caravana do Palhaço Xililique.

Limoeiro, 07 de Janeiro de 2021.

FOTOS 9 (ANTES)



FOTOS 9 (DEPOIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: 11.097.292/0001-49 - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016186

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 15 de Março de 2021

T O M A D O R	Nome ou Razão Social CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE			Cnpj ou Cpf 18.700.423/0001-80	
	Endereço do Tomador AVN. XV DE NOVEMBO, 214 - PIRAUIRA		Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 02011151	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social JOSE CLAUDIO ALVES DE LIMA			Cnpj ou Cpf 961.513.404-00	
	Endereço do Prestador RUA B, 136 - JOAO ERNESTO		Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
REPARAÇÃO E CONsertos DAS CADEIRAS, PORTAS E REPAROS EM ALGUNS CAIBOS DA SEDE DA CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE.	1	UND	700,00	700,00

Valor da Nota por Extenso: **setecentos reais** TOTAL DA NOTA : **R\$ 700,00**

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00		5,00	R\$ 35,00



Nota Fiscal Nº. 016186 Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
			_____/_____/_____

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-000. Limoeiro – PE

RECIBO: 05 R\$ 700,00

Eu, João Cláudio Alves de Lima, recebi da Caravana do Palhaço Xililique, a importância supra de R\$: 700,00, referente aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago, através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

João Cláudio Alves de Lima

Prestador(a) dos Serviços

CPF: 961.513.404-00

RG: 4723212 SPPE

George Pestana da Silva

George Pestana da Silva
Presidente da Caravana do Palhaço Xililique

Limoeiro, 19 de Fevereiro de 2021.

CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE.

Avenida 15 de Novembro, 210. Bairro: Pirauíra. CEP: 55.700-00 Limoeiro - PE.

DECLARAÇÃO

Eu, José Cláudio Alves de Lima de
CPF: _____ e RG: _____, declaro que, recebi da
Caravana do Palhaço Xililique a importância supra de R\$.; 700,00, referente
aos meus serviços prestados no Espaço Cultural Palhaço Xililique. Valor pago,
através de recursos da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc.

Serviços realizados:

Consertos das cadeiras, portas e reparos
em alguns caibos do sede da Caravana
do Palhaço Xililique.

José Cláudio Alves de Lima

Prestador (a) dos Serviços.

George Pestana da Silva

George Pestana da Silva

Presidente da Caravana do Palhaço Xililique.

Limoeiro, 19 de Fevereiro de 2021.

FOTOS 7 (ANTES)



FOTOS 7 (DEPOIS)



FOTOS 4 (ANTES)



FOTOS 4 (DEPOIS)



FOTOS 14 (ANTES)



FOTOS 14 (DEPOIS)





A. M. DE SOUZA ARAGÃO - ME

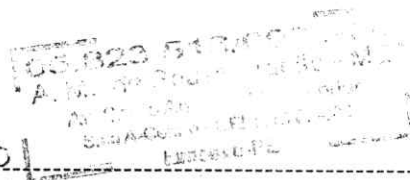
Av . Santo Antonio , 09 - Andar 1 / Sala A - Centro - LIMOEIRO - PE
CEP : 557.00-000 ☎ (81) 3628 - 5550 CNPJ : 05.823.516/0001-50

Upilink

RECIBO

R\$ 45,00

Declaro para os devidos fins que recebi da CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE a importância de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS) referente ao pagamento do fornecimento da internet do mês de JANEIRO / 2021.



A. M. DE SOUZA ARAGÃO ME - UPILINK PROVEDOR DE INTERNET

Limoeiro, 08/02/2021

BOLETO PRÓPRIO

Número do Documento **2452**

Vencimento **05/02/2021**

Agência/Código

Nosso Número **8536845560**

Espécie **R\$**

(=) Valor do Documento **45,00**

(-) Desconto/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

CPF/CNPJ **879.684.1****4**

Beneficiário **FINANCEIRO - UPI LINK**

45,00

Jo
08702

Comp. 018 Banco 104 Agência 0053 C1 5 Conta 03001108-1 C2 2 Série AAA Cheque nº 900187 C3 5 RS #45,00# 1
 Pague por este cheque a quantia de Quarenta e cinco reais
 e centavos acima ou a sua ordem
 a A.M. de Souza Aragão - ME - Uzalinte
 LIMOEIRO, 08 de Fevereiro de 2021
George Roberto do Alve
 CARAVÁ DO PALHARILIQUE
 CNPJ 18.712.23/0001-80
 LIMOEIRO AV SANTO ANTONIO, 179 LIMOEIRO-PE CONFEÇÃO: 01/2021
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2013
 900187 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900187 5

Referente ao pagamento de internet, do Espaço Cultural Palhaço Xililique, mês de Janeiro/2021. JJ 005300242243-4



A. M. DE SOUZA ARAGÃO - ME

Av. Santo Antonio, 09 - Andar 1 / Sala A - Centro - LIMOEIRO - PE
CEP: 557.00-000 ☎ (81) 3628 - 5550 CNPJ: 05.823.516/0001-50

Upilink

RECIBO

R\$ 55,00

Declaro para os devidos fins que recebi da CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE a importância de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS) referente ao pagamento do fornecimento da internet do mês de fevereiro / 2021.

de 05.823.516/0001-50
CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE
LIMOEIRO - PE

A. M. DE SOUZA ARAGÃO ME - UPILINK PROVEDOR DE INTERNET

Limoeiro, 04/03/2021

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0053	5	03001108-1	2	AAA	900194	8	R\$ 55,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Cinquenta e cinco reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
a <u>A.M. de Souza Aragão - ME - Upsilon</u>									
<u>LIMOEIRO, 03 de Março de 2021</u>									
<u>George Pestana da Silva</u>									
CARAVANA DO PALHACO XILILIQUE CNPJ 18.700.723/0001-80									
LIMOEIRO AV SANTO ANTONIO, 179 LIMOEIRO-PE CONFEÇÃO: 01/2021									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2013									

Referente ao pagamento da internet da Espaço Cultural Palhaco Xililique, mês de Fevereiro 2021.

JJ 005300242250-7

BOLETO PRÓPRIO

Número do Documento **2453**
Vencimento **05/03/2021**
Agência/Código
Nosso Número **1172838122**
Espécie **R\$**
(=) Valor do Documento **55,00**
(-) Desconto/Abatimento
(+) Mora/Multa
(=) Valor Cobrado
CPF/CNPJ
879.684.1**4**
Beneficiário
FINANCEIRO - UPILINK

F
G
A
L
P.
02

55,00

100
04/03.

Prefeitura Municipal de Limoeiro



Praça Comendador Pestana, 113 - Centro
Limoeiro/PE - CEP: 55700-000
CNPJ Nº: 11.097.292/0001-49 Telefone: (81) 3628-9700

Nota Fiscal de Serviços - NFS-e

Nº: 0000000074

Data de Emissão: 08/03/2021 as 08:38:05

Página 1 de 1

PRESTADOR

CNPJ 07.116.695/0001-10 Razão Social ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL JAILSON GOMES
RUA FRANCISCO ATELANO, 198 - 55.700-000
CENTRO - LIMOEIRO/PE
Inscrição Municipal 02010779 Inscrição Estadual 0

TOMADOR

CNPJ 18.700.423/0001-80 Razão Social CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE
AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 210 - 55.700-000
PIRAUIRA - LIMOEIRO/PE

SERVIÇOS PRESTADOS

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitario	Valor Total
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares				
6920-6/01	Atividades de contabilidade				
1	REFERENTE AOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DOS MESES DE OUTUBRO/2020, NOVEMBRO/2020, DEZEMBRO/2020, FECHAMENTO DE BALANÇA/2020, JANEIRO/2021, E FEVEREIRO/2021.	1,00	Unidade	660,00	660,00
Ded. Material(%):		0,00	Ded. Material(R\$):	0,00	ISS (%):
				2,01	ISS (R\$):
					13,27

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMOEIRO/PE - 2608909 NATUREZA DA OPERAÇÃO Tributação recolhida pelo simples

TRIBUTOS / DEDUÇÕES

Base de cálculo do INSS	0,00
INSS	0,00
Base de cálculo do IRRF	0,00
IRRF	0,00
Total de Serviço	660,00
Total de Material	0,00
Total de ISS	13,27
ISS Retido	0,00

VALOR DA NOTA R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)

OBSERVAÇÃO

Essa nota fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão
Documento emitido do ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

Para verificar a autenticidade escaneie o Código QR ou acesse:

<http://nota.systemainformatica.com.br/valida>

Chave

NFS.J2ITD4GE9A.J6MMUT0UPG.000022



ATIVIDADE 1105 - CIBO - LARGE

Comp. 018 Banco 104 Agência 0053 C1 5 Conta 03001108-1 C2 2 Série AAA Cheque nº 900186 C3 7 R\$ # 110,00 #

Pague por este cheque a quantia de Cento e Dez reais X - - - - - e centavos acima

Escritório Contábil Jailson Gomes Eiveli ou à sua ordem

CAIXA

Limoeiro, 29 de Janeiro de 2021

Georgy Restano da Silva CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE CNPJ 18.700.423/0001-80

LIMOEIRO AV SANTO ANTONIO, 179 LIMOEIRO-PE CONFECÇÃO: 01/2021

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2013

900186 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900186 7

40400536 0189002865 902300110816

Referente ao Pagamento dos Honorários do mês de Janeiro/2021, da Caravana do Palhaço Xililique.

JJ 005300242242-6

CAIXA

Recibo do Sacado

Nº do Documento

3742019/006/006

Vencimento

30/12/2020

Agência/Beneficiário

1242/0911461

Nosso Número

1400000000002953-5

=) Valor do Documento

R\$ 110,00

(-) Desconto

(+) Mora/Multa/Juros

=) Valor Cobrado

Valor cobrado
07/01/21
[assinatura]

ALTERAR O VALOR NÃO É PERMITIDO

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS **R\$ 110,00**

Pague por este cheque a quantia de **Cento e Dez Reais** e centavos acima

Escritório contábil Jailson Gomes Evêli ou à sua ordem

CAIXA

Limoeiro 01 de **Dezembro** de 20 **20**

George Pestana do Silve
CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE
CNPJ 18.700.423/0001-80

LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFEÇÃO: 12/2020

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2013

900182 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900182 4



Referente ao Pagamento dos Honorários
do mês de Novembro/2020, da
Caravana do Palhaço Xililique.

JJ 005300241998-0

CAIXA

Recibo do Sacado

Nº do Documento

3742019/005/006

Vencimento

30/11/2020

Agência/Beneficiário

1242/0911461

Nosso Número

1400000000002952-7

=) Valor do Documento

R\$ 110,00

(-) Desconto

(*) Mora/Multa/Juros

=) Valor Cobrado

110,00

Recebido em

01/12/20

ALTERNOSA LTDA. INKJET LASER
00310900120200

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900183 2 2
Pague por este cheque a quantia de **R\$ 110,00**

Cento e Dez reais

Escritório Contábil Jailson Gomes Liréli e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

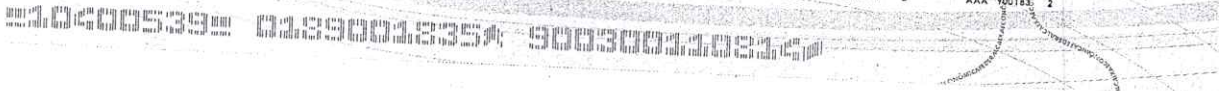
Limoeiro 01 de *Dezembro* de 2020

George Pestana da Silva
CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE
CNPJ 18.700.423/0001-80

LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFEÇÃO: 12/2020

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2013

900183 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900183 2



*Referente ao Pagamento dos Honorários
do mês de Outubro/2020, da
Caravana do Palhaço Xililique*

JJ 005300241999-9

CAIXA

Recibo do Sacado

Nº do Documento

3742019/004/006

Vencimento

30/10/2020

Agência/Código do

1242/0911461

Nosso Número

1400000000002951-9

(=) Valor do Documento

R\$ 110,00

(-) Desconto

(+) Mora/Multa/Juros

(=) Valor Cobrado

Yssoures

Recibido em

01/12/20

ALTERNATIVA LTDA. (INCL) CAIXA
00011000000000000000

Comp. 018 Banco 104 Agência 0053 CI 5 Conta 03001108-1 C2 2 Série AAA Cheque nº 900184 C3 0 R\$ = 110,00 =

Pague por este cheque a quantia de Centos e Dez reais

a Escritório Contábil Jailson Gomes Lixeli e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

LIMOEIRO
AV SANTO ANTONIO, 179
LIMOEIRO-PE
CONFECÇÃO: 12/2020

Limoeiro 01 de Dezembro de 20 20
George Pestana do Silva
CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE
CNPJ 18.700.423/0001-80

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2013

900184 018 104 0053 5 03001108-1 2 AAA 900184 0

Referente ao Fechamento de Balanço/
2020, da Caravana do Palhaço
Xililique.

JJ 005300242000-8

CAIXA

Recibo do Sacado

Nº do Documento

3742019/002/006

Vencimento

01/03/2021

Agência/Beneficiário

1242/0911461

Nosso Número

14000000000003407-5

(=) Valor do Documento

R\$ 110,00

(-) Desconto

(+) Mora/Multa/Juros

(=) Valor Cobrado

110,00

01/03/21

YSSCANS